

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - FCHS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

**ANA GABRIELA DA SILVA MOURA
CINDY ALVES ALVARENGA**

**O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL COM ADOLESCENTES NO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA
COVID - 19**

**FRANCA
2022**

**ANA GABRIELA DA SILVA MOURA
CINDY ALVES ALVARENGA**

**O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL COM ADOLESCENTES NO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA
COVID - 19**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, como parte das exigências para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Cristina Piana

**FRANCA
2022**

Moura, Ana Gabriela da Silva.

O trabalho da equipe profissional com adolescentes no Centro de Referência da Assistência Social durante a Pandemia da Covid – 19 / Ana Gabriela da Silva Moura e Cindy Alves Alvarenga. – Franca : [s.n.], 2022.

86 f.

Trabalho de conclusão (bacharelado – Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.

Orientadora: Maria Cristina Piana

1. Serviço social. 2. Equipe profissional. 3. Adolescentes
I. Título. II. Alvarenga, Cindy Alves.

CDD – 360

ANA GABRIELA DA SILVA MOURA

CINDY ALVES ALVARENGA

**O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL COM ADOLESCENTES NO CENTRO
DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA
COVID – 19**

BANCA EXAMINADORA

Orientadora: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Piana

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Examinadora: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Lúcia Aparecida Parreira

Instituição: Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos

Examinadora: _____

Nome: Prof.^a Dr.^a Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni

Instituição: Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Franca, ____ de _____ de 2022.

A minha família e amigos
Ao meu namorado Vinicius
A minha amiga de projeto Ana Gabriela

Cindy

Aos meus pais e irmão
Ao meu namorado Filipe
A minha amiga de projeto Cindy

Ana Gabriela

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus por sempre me guiar em todos os passos de minha vida, por todas as vezes que me sentia angustiada e o Senhor estava comigo, desde a prova do vestibular da UNESP, em que eu pedia que pudesse realizar meu sonho de estudar nesta faculdade.

Agradeço a UNESP por ter me acolhido nestes quatro anos de graduação, em que pude vivenciar experiências incríveis, conhecer pessoas maravilhosas e, sobretudo, a partir do curso de Serviço Social, pude ter outra visão sobre a vida, me desconstruindo a cada aula dada.

Agradeço a todos os professores da graduação, pois cada um marcou a minha vida de alguma forma a partir de seus ensinamentos, que foram cruciais para o meu desenvolvimento profissional, mas também pessoal.

Agradeço a nossa orientadora Professora Doutora Maria Cristina Piana, pela confiança em nosso trabalho, por ter nos auxiliado em todos os momentos com paciência e nos incentivado a pesquisar sobre o tema.

Agradeço a equipe do Centro de Referência de Assistência Social, onde realizei meu estágio, em que tive muitos aprendizados que vou levar para toda vida, pois antes de realizar o estágio, não sabia exatamente nada sobre a Política de Assistência Social e depois de ter feito o estágio, compreendi como se dá esta política e sua importância diante da atual conjuntura de desmonte de direitos sociais.

Em especial, agradeço a minha supervisora de campo Leni, pela sua paciência comigo no tempo em que fiquei sob sua supervisão e que com seu jeito compreensivo, me auxiliou na minha formação profissional. À equipe, em especial, agradeço a Thaís, que sempre me incentivou a buscar mais conhecimento e a acreditar no meu potencial, por sempre estar disposta a compartilhar comigo seus conhecimentos e seu cotidiano profissional. Também agradeço, em especial, ao Marcelo, Ana Laura e Andréia, por todas as brincadeiras e risadas que me fizeram dar todos os dias no CRAS.

Também agradeço a toda a equipe da Secretaria de Assistência Social, onde realizei por um mês o estágio, por me acolherem neste curto período de tempo em que estive. Realizar o estágio no Benefício Eventual foi desafiador, visto que a fome, a miséria e o desemprego, são expressões inerentes à maioria das famílias atendidas, em que pude aprender muito com todos os usuários.

Agradeço especialmente aos meus pais, Djalma de Moura Neto e Simone Aparecida da Silva Moura e a meu irmão Djalma da Silva Moura, que sempre me incentivaram a estudar, me deram todo o apoio em todas as etapas da minha vida, vibraram comigo em todas as minhas conquistas e entenderam meus momentos de ausência na elaboração deste trabalho. É por vocês que a minha força para continuar estudando não acaba, eu amo vocês com todas as minhas forças.

Enquanto escrevia este trabalho, tive três perdas em minha família, por isso dedico esta pesquisa, ao meu tio Pedro, que faleceu precocemente de COVID-19, minha vó Cecília e meu tio “Zé”, sinto falta de vocês todos os dias, obrigada por terem feito parte da minha vida e terem me iluminado para a escrita deste trabalho.

Também dedico ao meu avô Eduardo, que desde criança me dava conselhos e fazia o impossível para me ver feliz, sei que o senhor não se recorda de mim por conta do Alzheimer, mas tenho certeza que ficaria muito feliz em me ver concluindo a graduação. Muito obrigada, sua neta te ama muito!!

Agradeço também ao meu namorado Filipe, que sempre me apoiou em meus momentos de angústia e me incentivou a conquistar meus objetivos, obrigada pela compreensão e por acreditar em mim, espero poder compartilhar uma vida inteira com você.

Por fim, agradeço a Cindy, minha amiga e companheira deste Trabalho de Conclusão de Curso, que desde o início da graduação esteve comigo, dando altas risadas e compartilhando as inseguranças juntas, obrigada por ter tido paciência comigo, pelo companheirismo e motivação.

Ana Gabriela

AGRADECIMENTOS

A Deus por ter me amparado nos momentos de fraqueza, não ter permitido que eu desistisse, e mesmo quando tudo se fez difícil me iluminou e continuou ao meu lado, me abençoando com saúde, e guardando os meus familiares durante tempos sombrios que vivemos devido a Pandemia da COVID-19. Durante quase dois anos vivemos momentos de aflição, angustia e muitas perdas. Mas mesmo diante das dificuldades sou eternamente grata por ter chegado até aqui com vida e com saúde, e finalmente realizando meu sonho.

Aos amores da minha vida que são os meus avós, José Raimundo Alves e Maria Antônia, que sempre se mantiveram ao meu lado, me incentivando a estudar e a sempre buscar mais, eu definitivamente não conseguiria chegar até aqui se não fosse pela força de cada um deles. Foram fundamentais na minha criação e na minha educação, desde criança me acolheram como filha e fizeram de tudo para que eu pudesse me tornar a mulher que sou hoje. Obrigada por enriquecer minha vida com tantos ensinamentos, conselhos, carinho e afeto, se pudesse eu daria alguns anos da minha vida só pra ter vocês mais tempo comigo.

Também agradeço imensamente aos meus pais, Claudinei Alvarenga e Elisa Alvarenga, e ao meu irmão Gabriel, que mesmo distantes sempre foram presentes, me apoiando e torcendo pela minha vitória. Vocês são incríveis, obrigada por terem acreditado em mim, eu amo incondicionalmente todos vocês.

Ao meu namorado e amigo que esteve ao meu lado desde o início da graduação até aqui no final deste ciclo, se mostrou compreensível nos meus momentos ausentes, foi paciente e atencioso quando mais precisei. Obrigada por sempre me motivar e torcer pelo meu sucesso, eu te amo muito.

Aos meus amigos, mas em especial a todas as minhas amigas da graduação que ao longo desses anos compartilharam comigo histórias, medos, inseguranças, mas também muito carinho e amor. Obrigada por terem tornado essa etapa da minha vida tão especial e leve, eu admiro muito vocês, e torço pelo sucesso de cada uma como se fosse o meu.

Aos meus professores quero agradecer pelos ensinamentos, pelos pequenos momentos em sala descontraídos que também nos divertíamos, pelas correções e paciência. Obrigada por terem participado da minha evolução ao longo desses quatro anos, com toda certeza eu estou me despedindo da UNESP com uma nova visão de mundo, o curso de Serviço Social me possibilitou desconstruir muitas coisas que estavam enraizadas em mim, me permitiu abrir para

novas experiências, e a olhar a vida sob uma nova perspectiva. Serei eternamente grata a todos vocês

Em especial quero agradecer também a nossa orientadora Professora Doutora Maria Cristina Piana, que nos auxiliou com paciência e dedicação, sempre aconselhando e nos motivando a fazer o melhor.

E por fim, agradeço também a minha amiga de graduação e dupla desta pesquisa, Ana Gabriela, que permaneceu comigo desde o início da graduação. Obrigada por ter dividido comigo momentos de sufoco, aflição, mas também de muita alegria, e mesmo diante de tantos desafios conseguimos chegar até aqui, nada disso seria possível sem você.

Cindy Alves

A vida tem duas faces:
Positiva e negativa
O passado foi duro
mas deixou o seu legado
Saber viver é a grande
sabedoria
Que eu possa dignificar
Minha condição de mulher,
Aceitar suas limitações
E me fazer pedra de
segurança
dos valores que vão
desmoronando.
Nasci em tempos rudes
Aceitei contradições
lutas e pedras
como lições de vida
e delas me sirvo
Aprendi a viver.

(Cora Coralina, 2001)

MOURA, Ana Gabriela da Silva. ALVARENGA, Cindy Alves. **O trabalho da equipe profissional com adolescentes no Centro de Referência de Assistência Social durante a Pandemia da COVID-19**. 2022. XX f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2022.

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo compreender o trabalho da equipe no Centro de Referência de Assistência Social com adolescentes que são acompanhados pelos serviços existentes nesta política social, durante a Pandemia da Covid -19. Refletiu-se sobre os desafios enfrentados pelos profissionais em seu trabalho profissional neste novo cenário, que abriu espaço para o avanço das tecnologias, mas ao mesmo tempo se torna uma expressão da questão social, que se rebate nos serviços ofertados no CRAS, sendo a porta de entrada das famílias. Além disso, o trabalho em equipe pode contribuir na efetivação dos objetivos da Proteção Social Básica. O percurso metodológico ocorreu por meio da pesquisa bibliográfica pautada no tema, de forma a enriquecer este trabalho pela relação indissociável da teoria e prática, em que se buscaram livros, artigos e revistas que tratassem a respeito. Também foi realizado o estudo documental por meio de normativas, como a NOB-RH/SUAS. Por fim, foi feita uma pesquisa de campo para compreender o cotidiano institucional da equipe profissional do Centro de Referência de Assistência Social com adolescentes durante a Pandemia da COVID-19. Conclui-se que, a pesquisa trouxe como resultados reflexões a respeito da gestão da equipe profissional, que deve ser intensamente integrada com a rede de proteção e ao Sistema de Garantia de Direitos, e ainda, o fortalecimento do protagonismo dos adolescentes, visando um trabalho horizontal na relação entre instituição/profissionais e famílias/adolescentes.

Palavras-chave: Equipe profissional. CRAS. Adolescentes. COVID-19.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACD	Auditoria Cidadã da Dívida
CF	Constituição Federal
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DF	Distrito Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EPI	Equipamento de Proteção Individual
GECCATS	Grupo de Estudo e Capacitação Continuada dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
NOB-RH/SUAS	Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
OMS	Organização Mundial de Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias
PBF	Programa Bolsa Família
PCCS	Planos de Carreira, Cargos e Salários
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNC/SUAS	Política Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social
PNDP	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PROJOVEM	Programa Nacional de Inclusão de Jovens
PSB	Proteção Social Básica
PSF	Programa Saúde da Família
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TICS

Tecnologias da Informação e Comunicação

UNESP

Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	1
1 CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL.....	8
1.1 O Neoliberalismo e o desmonte da Política de Assistência Social.....	9
1.2 A Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social.....	13
1.3 A Matricialidade sócio familiar no Sistema Único de Assistência Social.....	15
1.4 A NOB-RH/SUAS e suas contribuições no Trabalho em equipe profissional no Centro de Referência de Assistência Social.....	22
2 A PANDEMIA DA COVID-19 E CONSEQUÊNCIAS NO TRABALHO COM OS ADOLESCENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	29
2.1 A intersetorialidade e a Política de Assistência Social.....	31
2.2 O Trabalho da equipe interdisciplinar com as famílias e adolescentes do Centro de Referência de Assistência Social.....	38
3 O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL NO CRAS COM ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19.....	42
3.1 Percurso metodológico da Pesquisa.....	42
3.2 Análise e interpretação dos dados.....	44
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	62
REFERÊNCIAS.....	64
APÊNDICE A – Questionário.....	69
ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP.....	70

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa objetivou compreender o Trabalho da equipe no Centro de Referência de Assistência Social com adolescentes que são acompanhados pelos serviços existentes nesta política social, durante a Pandemia da Covid -19.

O Trabalho exercido pela equipe profissional é fonte de objetivações ricas que vão se concretizando, tendo a Proteção Social Básica como um instrumento, que se bem utilizado, pode proferir grandes avanços na prevenção de quaisquer violações de direitos, no entanto, é preciso entender seus limites, diante de um sistema social patriarcal, machista, lgbtfóbico e racista, em que está inserida no capitalismo monopolista. O Trabalho com adolescentes, principalmente, exige maior esforço e criatividade, pois não se trata somente de um trabalho formalista, mas sim criativo que consiga criar vínculos com esses adolescentes.

Com essa afirmativa, se quer explicitar que toda a prática profissional da equipe pode contribuir no trabalho com adolescentes, pois juntos caminhando e refletindo de forma coletiva, a equipe profissional pode constituir espaço privilegiado de ações e alternativas, frente a condições muitas vezes adversas. A partir disto, no Centro de Referência de Assistência Social é onde se delineia as primeiras iniciativas, em que as/os adolescentes inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, podem ter acesso ao trabalho desenvolvido na unidade.

Sobretudo, neste período de Pandemia, o serviço ficou limitado, pois sem a possibilidade de haver grupos presenciais, a busca por alternativas foi decisória para os adolescentes acompanhados pelas profissionais. Dessa maneira, não mais havendo os adolescentes no trabalho presencial, foi preciso pensar em estratégias em que a própria equipe pudesse chegar ao território referenciado, mesmo com todas as limitações que acometem a Proteção Social Básica neste momento.

O problema que deu início a esta pesquisa, instigou as pesquisadoras na medida em que agora, na Pandemia da COVID-19, tem-se por pressuposto que os desafios profissionais seriam maiores, pois a falta de renda, acesso desigual à educação, a internet e tecnologias, além da disparidade da possibilidade de fazer o distanciamento social, a ausência de saúde e o risco da contaminação, tornam o acesso a direitos básicos comprometidos, podendo ser desafiante o trabalho profissional no CRAS na atual conjuntura.

Assim, tendo por norte a realidade profissional na Proteção Social Básica, esta pesquisa tem na relação da equipe profissional com as/os usuárias/os adolescentes que são

atendidos, sua base na qual irá se debruçar para aprofundar os conhecimentos existentes. Levando em consideração o momento excepcional vivenciado, da Pandemia da COVID-19¹, que rebate desigualmente nas condições já desiguais existentes.

Antes da Pandemia da COVID-19, as alternativas encontradas para a atuação profissional eram muito maiores, porém, neste momento de crise sanitária e social, muitas ações ficam limitadas, sendo muitas vezes pontuais e fragmentadas. Pesquisar sobre isso, é ao mesmo tempo encontrar os limites e refletir, para assim então pensar em alternativas que viabilizem alguma contribuição.

Atualmente, o que se observa é a agudização das expressões da questão social, sendo esta, segundo Boschetti e Behring (2020) a multiplicação e aumento das já existentes desigualdades estruturais, que são ampliadas devido ao governo neoliberal e neofascista que está no poder, que se desresponsabiliza mediante a crise sanitária, política e econômica, o que se reverbera na Política de Assistência Social, tendo sofrido grande demanda, mas sem uma contrapartida de maiores investimentos.

Os investimentos na Política de Assistência Social ficaram estagnados neste momento da Pandemia, pois a disputa pelo fundo público se tornou acirrada, devido à conjuntura de crise econômica que já acontecia, mas que se agravou atualmente. Assim, os setores econômicos prevaleceram em detrimento das políticas sociais, incluindo a Política de Assistência Social, que se tornou um serviço essencial, mas que ao mesmo tempo não foi vista como tal pelo governo no poder.

É preciso, sobretudo, questionar o que o projeto da instituição empregadora, que nesse caso é o Estado, quer impor para as profissionais da categoria, pois o Serviço Social, por ser uma profissão interventiva, está em contato direto com a realidade, podendo buscar transformá-la ou manter como está dado. Para uma abordagem crítica da realidade, é fundamental que se crie vínculos com as usuárias da Proteção Social Básica, em específico com as/os adolescentes e que cada vez mais este vínculo se fortaleça, por meio do acompanhamento e diálogos inerentes a ele. Assim Yamamoto (2002, p. 20) descreve sobre o desafio de se ter um trabalho criativo: “Um dos maiores desafios que o Assistente social vive

¹ Segundo a Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS, a COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Outros sintomas menos comuns e que podem afetar alguns pacientes são: perda de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores nos músculos ou juntas, diferentes tipos de erupção cutânea, náusea ou vômito, diarreia, calafrios ou tonturas. Ela se iniciou em Wuhan, na China, após vários casos de “pneumonia” notificados a Organização Mundial de Saúde – OMS, em 31 de dezembro de 2019. Sua origem ainda é desconhecida pelos pesquisadores e sociedade em geral, por ser um vírus totalmente novo, nunca antes identificado em seres humanos.

no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo não só executivo”.

Segundo a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742/93, em seu artigo 2º, declara como objetivos da Assistência Social a proteção à família, à maternidade, à infância, adolescência e velhice, além do amparo a crianças e adolescentes “carentes”². Dessa forma, tendo em vista a conjuntura atual, com o neoliberalismo, de desmonte de políticas públicas, em que na Proteção Social Básica se rebatem fortemente, decidiu-se por analisar essa realidade, sobretudo dos adolescentes, que tem seu desenvolvimento enquanto ser social comprometido.

Além disso, é preciso entender como os direitos dos adolescentes afiançados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente podem ser efetivados na Proteção Social Básica. Quanto a parte que discorre sobre a prevenção, o Estatuto em seu artigo 70-A, discorre sobre formas de se prevenir situações ameaçadoras dos direitos da criança e adolescente, tais como campanhas educativas, integração da rede responsável pela garantia dos direitos, formação continuada de profissionais das mais diversas políticas envolvidas, incentivo a resolução pacífica de conflitos, entre outros.

Aliás, com a perspectiva adotada da proteção integral de crianças e adolescentes, primeiramente concebida na Constituição Federal de 88 e posteriormente no Estatuto da Criança e adolescente, Lei nº 8.069, juntamente com o Sistema de Garantia de Direitos, permite ultrapassar a visão do “menor” que era utilizada no Código de Menores de 1979, para crianças e adolescentes sujeitos de direitos. Esta conquista tem muita representatividade e precisa ser divulgada mesmo em tempos atuais, pois na conjuntura de valorização do conservadorismo de forma radical, noções carregadas de preconceitos tomam revigoramento. Um exemplo é um movimento que busca a redução da maioria penal, não compreendendo que isto só aumentaria o encarceramento em massa, desvinculando o dever do Estado e do sistema de Garantia de Direitos de exercer ações que possam transformar a realidade de muitos adolescentes.

O Sistema de Garantia de Direitos define os vários atores que devem defender e promover os direitos, no caso da pesquisa dos adolescentes, um desses atores é Política pública da Assistência Social, sobretudo a Proteção Social Básica. É instigante pensar como

² As pesquisadoras usaram o termo carentes entre aspas por acreditarem que é uma terminologia inadequada, que remete a uma visão conservadora, que estereotipa os indivíduos sociais, mas que ainda é utilizada na Lei Orgânica de Assistência Social (93), por isso a escolha por mantê-la.

ocorre na realidade concreta, com todas as limitações postas, a efetividade desses direitos e como se organizam para sua promoção. Para além disso, também é fundamental analisar que em tempos de crise sanitária da Pandemia da COVID-19 e conseqüentemente maior agudização das expressões da questão social, que articulações poderiam ser feitas para que os serviços cheguem até esses adolescentes e como manter o vínculo diante de situações tão adversas.

Também é preciso pensar como a função protetiva e preventiva do Centro de Referência de Assistência Social, está se efetuando para que riscos pessoais e sociais não aconteçam. Considerando que os grupos presenciais do PAIF e SCFV foram suspensos segundo Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020, assim as equipes profissionais tiveram que se reinventar, recriar sua prática profissional. Além do risco de contaminação entre os adolescentes acompanhados, surge a questão do acesso à internet e a celulares para reuniões virtuais, porém a realidade mostra que o acesso por essas famílias aos meios eletrônicos é raro e excepcional.

Várias outras problemáticas envolvem esse drama social em meio à crise sanitária, um deles é a defasagem escolar, pois impossibilitados de ir à escola e sem acesso à internet, alguns adolescentes ficam “invisíveis”, mas não para as instituições como as escolas e Conselho Tutelar, que culpabilizam as famílias pelo não acesso às aulas, tendo por pano de fundo a ausência de condições que promovam a integração às tecnologias e as altas taxas de analfabetismo entre os pais.

Outra questão importante é a falta de renda agravada pela Pandemia, intensificando a insegurança alimentar entre as/os usuárias/os, pois o fechamento de creches, escolas e SCFV aumentaram, em decorrência de esses espaços ofertarem refeições antes da Pandemia e agora, as famílias ficarem sem esses recursos, o que conseqüentemente também afeta as crianças e adolescentes, que trabalham de forma informal para complementar a renda familiar, provocando o aumento do trabalho infantil.

Conforme aponta Mészáros (2011, p. 29), “o que está fundamentalmente em causa hoje não é apenas uma crise financeira maciça, mas o potencial de autodestruição da humanidade no atual momento do desenvolvimento histórico”. Nesta perspectiva, o que se observa é ineficiência dos governos, em proporcionar alternativas que possam assegurar uma renda básica fixa à população em momentos como esse de crise sanitária e social, porém o que se vê é a preocupação apenas com a economia e não com vidas humanas. Aliás, esta renda básica deveria ser garantida a todos, mesmo quando não há crise sanitária e social.

Entretanto, para não cair no fatalismo de situações que “aparecem” sem perspectivas de quaisquer mudanças, é preciso pensar para além do aparente, em ações inovadoras que busquem a totalidade, a partir das mediações. É fundamental que a equipe profissional reflita conjuntamente para concretizar alternativas, principalmente com os adolescentes, pois envolve criatividade e originalidade.

Dessa forma, pesquisar este tema é fundamental para entender toda a conjuntura perversa, mas também de possibilidades, que influencia o trabalho da equipe profissional do CRAS com os adolescentes neste momento e como estão atuando em meio a este caos. Dito isto, a orientação teórico- metodológica desta pesquisa é a perspectiva materialista histórico-dialética, por meio da teoria social de Marx.

O método crítico – dialético tem por finalidade enxergar a realidade de uma forma crítica com as categorias ontológicas que lhe são inerentes, norteando a pesquisa para além do aparente, ultrapassando a imediaticidade dos fenômenos envolvidos na pesquisa, para assim buscar a totalidade deste objeto de pesquisa a partir do movimento contraditório do real. Assim, o método proposto, pode ser sintetizado da seguinte forma em Silva (2018, p. 17): “A leitura da realidade operada por meio do método marxiano apreende um todo vivo e articulado, construindo objetiva e subjetivamente pelo ser social. A pesquisa marxiana não é neutra; ela é um caminho político, que desvenda os interesses classistas e apoia o interesse concretamente coletivo, da emancipação do ser social. Portanto, o método e a teoria marxiana se dirigem a um projeto societário alternativo ao capital”.

É a partir deste olhar, que é político, que a pesquisa irá se construir, levando em consideração a particularidade, singularidade e universalidade, que se relacionam neste método, para no movimento do concreto sair da aparência para a essência (SILVA, 2019).

A abordagem de análise da pesquisa é qualitativa. A pesquisa qualitativa segundo Minayo (2002, p.21-22) [...] se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado [...] ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos [...]. Assim, a pesquisa qualitativa se relacionará com todos os processos não quantificados, que podem ser expressos de diferentes maneiras, pela oralidade, pela escrita, por leis, entre outros.

Por fim, foi salientado o percurso histórico da Política de Assistência Social, que passou a ser reconhecida dentro do tripé da seguridade social, a saber: saúde, previdência e assistência social, se tornando um direito social a partir da Constituição de 1988. Esta

retomada permite entender o terreno em que os profissionais das equipes da Proteção Social Básica intervêm, sendo as características da formação desta política, determinantes no processo de estruturação do trabalho da equipe profissional, dependendo do nível de sua consolidação em determinado município também.

Aliado a isso, tem-se a subalternidade que as profissionais desta política estão submetidas, sendo vistas muitas vezes como meras “pessoas bondosas”. Ademais, com o início da Pandemia da COVID-19, as demandas se intensificaram devido à agudização das expressões da questão social, incidindo no trabalho das profissionais junto as famílias e adolescentes, pois muitas vezes estão sobrecarregadas. Outro ponto essencial sublinhado nesta pesquisa é como o trabalho em rede pode ser articulador do exercício profissional.

Dessa forma, a pesquisa bibliográfica, fundamentou-se na utilização da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH, na autora, Solange Maria Teixeira, em seu livro Trabalho Social com Família (2017), que versa desde os aspectos conceituais de família, até as dimensões técnico-operativas, pois o trabalho com adolescentes na Proteção Social Básica implica o trabalho social com famílias, visto que a/o adolescente está inserido em um ambiente familiar. Outra obra citada é de Berenice Couto (Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? (2012)), que mantém relação com o objetivo da pesquisa, pois contextualiza a Política de Assistência Social, não de uma forma esquematizada, mas sim crítica, denunciando a não concretização dos direitos sociais que deveriam ser garantidos dentro desta política. Outras autoras foram consultadas na perspectiva crítica, utilizados atendendo ao objeto de pesquisa.

Foi realizado o estudo documental de normativas e cadernos orientadores, que auxiliaram no desenvolvimento da pesquisa, por estarem diretamente ligados com o tema, tais como o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009), Caderno de Orientações do PAIF (2012) e Caderno de Orientações do SCFV e PAIF, pois são conjuntos (2016). A pesquisa documental é caracterizada por Gil (2012), como documentos que ainda não foram interpretados para tal finalidade ou que podem ser utilizados em favor dos objetivos da pesquisa.

Fundamentada na pesquisa bibliográfica, foi realizada a pesquisa de campo, com a equipe de profissionais do Centro de Referência de Assistência Social, que atua com os adolescentes, a fim de conhecer o cotidiano dessa atuação, principalmente neste momento da Pandemia da COVID-19. No entendimento da Minayo (2002, p.1), o trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, e

também visa a estabelecer uma interação com os diferentes “atores” (pessoas com os quais vamos trabalhar) que fazem parte da realidade.

Dessa maneira, as entrevistas são instrumentos que ajudam a conhecer a realidade empírica das entrevistadas e no caso desta pesquisa como efetivar a Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social para adolescentes em tempos de crise sanitária e social. É necessário pontuar que a técnica da entrevista semiestruturada foi utilizada, que segundo Gil (2002, p. 117), é guiada por relação de pontos de interesse que o entrevistador vai explorando ao longo de seu curso. As participantes da pesquisa foram profissionais da equipe do Centro de Referência de Assistência Social de um município, que por motivos éticos não são identificados.

Por fim, o presente trabalho poderá subsidiar ações profissionais da equipe do Centro de Referência de Assistência Social, contribuindo para um processo reflexivo, crítico e propositivo de sua intervenção. E ainda, fortalecer o protagonismo das usuárias, contribuindo para a socialização de informações do trabalho socioeducativo. Que possa suscitar novas ações e alternativas, que levem em consideração sempre os interesses dos adolescentes e suas famílias.

1 CONTEXTUALIZANDO A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL

Historicamente falando a prática profissional do Serviço Social surgiu como forma de filantropia e esteve associada à ajuda, caridade e favor. Podemos perceber que estes pressupostos ainda seguem infiltrados na profissão, com caráter assistencialista. Contudo, com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, surgiu a necessidade de uma intervenção profissional frente as múltiplas expressões da questão social que se manifestavam. No Brasil durante a segunda Guerra Mundial houve a criação da LBA (Legião Brasileira de Assistência).

O trabalho desenvolvido era totalmente voltado ao assistencialismo, atendia a população em estado de vulnerabilidade social e extrema pobreza, consequência do contexto histórico colonial, fruto da passagem do modo de produção escravista para relações capitalistas, e também do avanço industrial e urbano contribuindo cada vez mais para a divisão social. Para Estevão, esse panorama foi caracterizado por dois termos: moça e pobre. Sendo assim, a assistência social nada mais era que “aquela moça boazinha que o governo pagava para ter dó dos pobres” (1985, p. 07).

LBA assume de forma paternalista, comandado pelas Primeiras Damas e atuando de forma conservadora e tradicionalista.

Segundo Carvalho (2008, p.18)

[...] as primeiras formas de intervenção estatal no trato da assistência social são focadas no âmbito estritamente da moral. A assistência ainda não é reconhecida como uma política social pública, por isso, observa-se nas intervenções estatais articuladas às instituições privadas que utilizavam a LBA como intermediadora destas articulações, que os programas sociais eram feitos de forma assistencialista e tinham cunho extremamente seletivo.

Dessa forma, entendemos que houve uma naturalização das expressões da questão social, trazendo a pobreza como parte “natural” da vida em sociedade, e levando ao entendimento que a pobreza sempre há de existir, e a burguesia também, mas para ajudar os menos “afortunados” de forma caridosa e “bondosa”.

Porém a questão social por outro lado também era tratada de forma violenta, punitiva, e com força policial. Conforme diz Yazbeck, Silva e Giovanni (2007, p.41)

“[...] até 1930 em nosso país não se compreendia a pobreza enquanto expressão da questão social. Quando esta se colocava como

questão para o Estado, era de imediato enquadrada como caso de polícia e tratada no interior de seus aparelhos repressivos”.

Em 1969 a Legião Brasileira de Assistência Social (LBA) foi transformada em Ministério do Trabalho e Previdência Social, porém as funções da profissão não eram voltadas para as políticas sociais, apenas demonstravam interesse em reinserir e integrar o indivíduo na sociedade. Os fundamentos teórico-metodológico não faziam parte do cotidiano profissional, já que não se propunham a ter discussões e estudos mais densos a respeito das demandas, continuava com forte viés conservador.

Durante a ditadura militar houve forte retrocesso a respeito do Serviço Social e estagnamento das discussões sobre o futuro da profissão, a questão social foi respondida com violência policial e muitas organizações sociais foram reprimidas. Portanto, nos anos 80 começaram a ganhar visibilidade os movimentos sociais, e com processo das mobilizações foi construindo um espaço de maior relevância para o debate da profissão.

Segundo Damásio os movimentos sociais ganharam destaque neste momento, que foi uma fase de transição para a redemocratização brasileira (2009, p.30).

Os movimentos sociais passaram a ter desempenho no processo de organização popular com forte relevância e esse processo aconteceu à medida que a população superava as saídas individuais e recorria a alternativas coletivas. Ou seja, a mobilização de diversos setores da sociedade civil ganhava expressões, configurando-se um contexto de intensos debates.

Sendo assim, com a Constituição Federal de 1988 se deu a passagem do Serviço Social tradicional e conservador para a prática inovadora, com debate teórico-metodológico e inserida como política pública. Conforme o art. 194 da Constituição “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. (Brasil, 1988)

Desse modo, contribui para o rompimento do pensamento filantrópico da profissão, e determina que a assistência social não é apenas um serviço de assistencialismo, mas sim um direito de todos na sociedade, garantido pelo Estado. Em 1993 ocorreu a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), trazendo assim um novo significado para a categoria profissional.

1.1 O Neoliberalismo e o Desmonte da Política de Assistência Social

Com o avanço do capitalismo, as políticas sociais se tornaram ambiente privilegiado do serviço social, pois é a forma que o Estado possui para garantir que os direitos da população sejam cumpridos de forma eficaz. Em meio a desigualdade e pobreza, a proteção social juntamente com outras políticas públicas se tornou o meio viável para “conter” e diminuir a miserabilidade.

Após a assistência social ter se tornado um direito constitucional, juntamente com outros programas sociais, houve consideravelmente redução da linha de frente da pobreza, criação de programas de combate à fome, aumento do salário mínimo, e programas de transferência de renda. Tais políticas sociais servem como respostas ao modo de produção capitalista ainda vigente, e ajudam a combater as expressões da questão social.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento Social (2016), o SUAS é responsável por atender atualmente milhões de famílias ao redor do Brasil, em nível de proteção básica a proteção especial (CRAS, CREAS, Centros Pop). O Programa Bolsa Família teve um aumento de 11 bilhões entre os anos de 2003 a 2014 e a rede socioassistencial, juntamente com todos os programas e políticas sociais, foram responsáveis pela diminuição da desigualdade, e enfrentamento a pobreza.

Apesar dos inúmeros avanços ao longo dos anos, atualmente estamos vivendo um período alarmante. Sabemos que o Brasil é um país de grande extensão territorial, grande diversidade étnica, e que segundo o IBGE (2017) mais de 50 milhões de pessoas vivem na linha da pobreza. De acordo com a pesquisa cerca de 25,4% da população possui a renda familiar em torno de 387,07 reais.

Durante a Pandemia da COVID-19 esse número se agravou ainda mais, segundo pesquisa realizada pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV) 12,8% da população brasileira está abaixo da linha da pobreza, sendo assim, precisam sobreviver e sustentar a família com menos de 246,00 reais por mês.

São desafios que estão cada vez mais presentes, principalmente por conta da onda neoliberal, da crise econômica e sanitária que assola o Brasil no atual cenário pandêmico. Embora a Pandemia tenha apenas escancarado a grande desigualdade no País, com redução das políticas públicas e precarização dos serviços prestados à população.

Desde o governo de Michel Temer, já é claro o desmonte das políticas públicas. Com grande descaso em relação ao trabalho da rede de assistência, defasagem no repasse das

verbas, sendo assim, prejudicando não só o trabalho da equipe profissional, mas toda a população atendida. De acordo com os autores Santos, Bonete e Matiello (2018, p.7):

[..] a partir do governo ilegítimo de Michel Temer, que apresentou profundos cortes no orçamento de 2018 para o SUAS, de mais de 99% nas ações de estruturação da rede e manutenção de serviços de assistência social, o que inviabilizará o funcionamento de toda a rede de assistência social, com o aprofundamento da desigualdade social e aumento da pobreza e violência.

Segundo a Confederação Nacional dos Municípios (CNM), uma pesquisa foi realizada e de acordo com os dados entre 2016 e 2017 muitos municípios deixaram de receber a verba, contabilizando mais de R\$ 471 milhões, que deveriam ter sido investidos apenas na Assistência Social. Houve corte de recursos que seriam destinados a Proteção Social Básica, em uma queda de 15%, correspondendo assim a uma defasagem de R\$ 227 milhões (CNM, 2017).

A falta de recursos afeta diretamente na execução das políticas do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) prejudicando assim o trabalho da rede socioassistencial. O Conselho Regional de Serviço Social 3ª Região - CE fez uma denúncia em relação ao desmonte da Política de Assistência Social em que expõe o seu repúdio em defesa desta política, no site do conselho regional. Afirmando sobre este cenário de desmonte o seguinte:

Com especial atenção ao caso de Fortaleza (CE) em que se tem observado o constante enfraquecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, seja a partir do sucateamento dos equipamentos sociais e, agora, com as demissões em massa dos trabalhadores e trabalhadoras da rede socioassistencial, agravando cada vez mais a situação dos usuários da Política de Assistência Social. A Política de Assistência Social em Fortaleza vivencia um de seus piores momentos. Como parte do processo de sucateamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município, dezenas de trabalhadores e trabalhadoras foram demitidos/as sem qualquer justificativa, inclusive, colocando-se em risco o próprio funcionamento da rede socioassistencial, já que alguns serviços ameaçam fechar suas portas por falta de profissionais (CRESS/CE, 2018).

Durante o mandato de Michel Temer, houve o congelamento de recursos das áreas sociais com a aprovação da PEC 95 do teto de gastos, por 20 anos, e corte no orçamento da assistência social no ano de 2018, juntamente das reformas trabalhista. E vale salientar que esse retrocesso continua se multiplicando ainda hoje no governo de Jair Bolsonaro.

Em abril de 2020 foi sancionada a lei do Auxílio Emergencial, uma das principais políticas públicas atuais e a mais importante em relação ao enfrentamento da Pandemia, foi

uma forma de reduzir os danos causados à população trabalhadora e juntamente com o Bolsa Família, que é o principal programa das políticas públicas de transferência de renda.

Criado em 2003 pelo governo Lula, o Bolsa Família é um importante programa de proteção básica que atua no combate à fome, pobreza e auxilia também na diminuição da mortalidade infantil, melhorando a renda. Ambos os programas atendem milhões de famílias no Brasil, porém mesmo sendo programas de extrema importância para a população, principalmente diante da realidade que estamos vivendo, recebem ataques e cada vez mais são precarizados.

Com intuito de exaurir esses programas, em uma onda de desmonte e ataques aos serviços públicos, o governo transferiu mais de R\$ 83 milhões que eram destinados ao Bolsa Família para a Secretaria Especial de Comunicação Social (SECOM). As famílias mais atingidas foram as da região do Nordeste, que já vivem em situação de extrema pobreza, sobretudo agora que estamos na Pandemia (CNN BRASIL, 2020).

Embora a população esteja cada vez mais pauperizada, o governo continua reduzindo os programas sociais e precarizando a qualidade do serviço ofertado. Durante a Pandemia muitas famílias ficaram sem renda mensal, pois muitos trabalhadores informais não conseguiram trabalhar durante a quarentena, resultando em mais empobrecimento. Contudo, o Auxílio Emergencial que foi feito para amenizar os danos da Pandemia, continuou sofrendo severas ameaças de reversão e o benefício foi reduzido em 50% no final de 2020, porém acrescentou mais critérios para decidir quem iria continuar recebendo as parcelas finais do benefício.

E em 2021 o cenário se agravou, o número de pessoas que vieram a óbito foi extremamente alto, o sistema de saúde totalmente sobrecarregado, o mercado de trabalho continuou estagnado e o medo assolou o país. Todavia, o gasto previsto com o novo auxílio em 2021 é um total de R\$ 44 bilhões e na comparação com o valor pago pelo programa em 2020 que foi de R\$ 293,1 bilhões (Nexo, 2021) Vemos então uma queda brusca do valor do benefício, posto que o Auxílio primeiramente foi criado para suprir e remediar a população no período pandêmico, porém o valor do benefício caiu e o custo de vida aumentou muito – cesta básica, energia, gás.

De acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, feita pelo Departamento Intersindical Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) no ano de 2020, o custo da cesta básica subiu entre 17,76% e 32,89%. Em São Paulo o valor da cesta foi de: R\$ 631,46, que corresponde a mais da metade do salário mínimo R\$1.100,00. Segundo a

DIEESE o salário mínimo necessário que o brasileiro deveria receber em janeiro de 2021, de acordo com o aumento do custo de vida, equivale a R\$ 5.495,52.

Entretanto sabemos que é extremamente fora da realidade para a maior parte da população, que se encontra em: extrema pobreza, em insegurança alimentar, desempregados. Sendo assim, se faz necessário que o Estado garanta a melhoria dos programas de transferência de renda básica, e que amplie os serviços da Proteção Social Básica, mesmo agora em que a fase acentuada da Pandemia já tenha passado, os efeitos vão perpetuar a população, de forma que irá ficar enraizada por muito tempo.

Sendo assim, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a proteção social precisa urgentemente ser vista como um futuro investimento, e não como gasto. Frente à crise que estamos passando, a fragilidade do sistema de saúde e da proteção social, significa fator de alto risco para a população.

1.2 A Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social

A Proteção Social Básica é integrada a Política de Assistência Social no Brasil. De acordo com o PNAS (Brasil, 2004) a proteção básica é destinada a população que vive em situação de vulnerabilidade social, sobrevive em precariedade, sem renda ou se sente fragilizado de alguma forma. Sendo assim, pode ser desenvolvido oficinas de fortalecimento de vínculos, serviços de acolhimento, entre outros programas que preze pelo acolhimento familiar e a socialização. Também é ofertado os benefícios de prestação continuada e os eventuais. Segundo o documento (Brasil, 2004, p.34-35):

Os serviços, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de forma a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial. Deverão, ainda, se articular aos serviços de proteção especial, garantindo a efetivação dos encaminhamentos necessários.

A resolução 109 tipifica os serviços socioassistenciais, determinando que a Proteção Social Básica oferte tais serviços: a) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; c) Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Então pode-se concluir segundo Afonso (2006, p.172) que:

[...] o CRAS vai desenvolver a chamada “Proteção Social Básica” que objetiva o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, a superação de vulnerabilidades que decorrem da pobreza, da exclusão e da violência social. Atuam na comunidade, com as famílias onde os vínculos estão preservados. Promovem, articulam e/ou executam o trabalho com famílias da comunidade que estão inseridas em programas diversos, como transferência de renda, socialização de crianças e adolescentes, grupos de convivência para idosos, entre outros.

O PAIF é um serviço que oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, com famílias em situação de vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer os vínculos familiares e promover a garantir de seus direitos. É uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (Brasil, 2009). Visando a sociabilidade e a convivência comunitária, o serviço é realizado pela equipe técnica tanto de forma grupal ou como ações particularizadas, ampliando o fortalecimento dos vínculos afetivos e também proporcionando a troca cultural entre os indivíduos.

O Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas tem por finalidade garantir o acesso da pessoa com deficiência e pessoa idosa aos serviços da rede de Proteção Social Básica e dessa maneira prevenir situações perigosas de exclusão, isolamento e que talvez possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, garantir a autonomia e a inclusão social. (Brasil, 2009)

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade estatal e o principal equipamento de Proteção Social Básica, sendo denominado equipamento o espaço físico, em que se realizam os serviços disponibilizados.

Como principal equipamento da Proteção Social Básica, o CRAS [...] é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços de Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada a sua capilaridade nos territórios se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (BRASIL, 2009, p.9).

Previne futuras situações de risco desenvolvendo ações e projetos voltados ao contexto social e familiar dos usuários, de forma que realmente promova resultados significativos na vida de todos os indivíduos. O trabalho deve ser realizado de forma abrangente, que integre todos os modelos de família, promovendo a sociabilidade, proteção, e formas de se preparem

para lidar com o contexto em que estão inseridos, dessa maneira, também é realizado o atendimento psicossocial, sendo um dos instrumentos mais importantes na Política de Assistência Social.

A gestão territorial é realizada pelo (a) coordenador (a) do CRAS e também pela equipe técnica, é feito o mapeamento e demanda conhecimento a respeito da comunidade e do território, levando em conta a heterogeneidade e a desigualdade social. Desta forma, divide os municípios por portes: (a) pequeno porte I – até 20.000 habitantes; (b) pequeno porte II – de 20.001 até 50.000 habitantes; (c) médio porte – de 50.001 até 100.000 habitantes; (d) grande porte – de 100.001 até 900.000 habitantes e (f) metrópole – acima de 900.000 habitantes (BRASIL, 2004).

É realizado também o encaminhamento de algumas famílias para outras políticas públicas, visando ações intersetoriais, e que evite a reprodução de toda desigualdade social decorrente da pobreza e situações de risco. É papel dos serviços de Proteção Social Básica garantir e evitar que os direitos da população sejam violados.

Nessa perspectiva, o PNAS afirma que tais serviços e programas (2004, p.37):

- Programa de Atenção Integral às Famílias.
- Programa de inclusão produtiva e projetos de enfrentamento da pobreza.
- Centros de Convivência para Idosos.
- Serviços para crianças de 0 a 6 anos, que visem o fortalecimento dos vínculos familiares, o direito de brincar, ações de socialização e de sensibilização para a defesa dos direitos das crianças.
- Serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Programas de incentivo ao protagonismo juvenil, e de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Centros de informação e de educação para o trabalho, voltados para jovens e adultos.

São ofertados unicamente na Proteção Social Básica, e eles têm como objetivo fortalecer os vínculos familiares, promover o protagonismo dos indivíduos, promover também a convivência comunitária, socialização e fortalecer os vínculos que ainda não foram rompidos, dessa forma trabalhar estratégias para evitar futuras situações de risco.

1.3 A Matricialidade sócio familiar no Sistema Único de Assistência Social

Um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social é a Matricialidade sócio familiar, que se materializa no trabalho social com famílias e esta centralidade, pode ser entendida com a percepção de que o indivíduo não está isolado, mas sim está inserido em uma família, no qual mantém relações entre seus membros e assim adquire lugar central, pois é na mesma que ocorre a socialização primária. Conforme o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS (2009, p.12), a matricialidade sóciofamiliar se refere à centralidade da família como núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da Política de Assistência Social.

De acordo com a PNAS a família pode ser entendida como “o conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos ou de solidariedade, cuja sobrevivência e reprodução social pressupõem obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica” (Brasil, 2004, p. 41). Dito isto, observa-se que a normativa traz uma visão abrangente de família, não mais restrita ao modelo padrão burguês machista, lgbtfóbico e patriarcal em que é preciso que se tenha um casal e filhos, assim como famílias monoparentais, unidos somente por laços consanguíneos.

Porém, a referência às famílias, remonta a Constituição Federal, que no capítulo VII “Da Ordem social”, traz na seção referente à Política de Assistência Social, como um de seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Essa menção é um prenúncio a importância que as famílias iriam passar a ter nesta política, sendo na Proteção Social Básica, a qual é objeto da pesquisa, um elemento que permeia todas as ações realizadas em seus serviços, sob pena de quem não o adota ter um trabalho sem visão das mediações a partir do cotidiano familiar e sim com uma postura institucional.

Ressalta-se que a visão idealizada da família nuclear e tradicional burguesa ainda não foi superada, ainda sendo preponderante dentro da sociedade. Contudo, há de se admitir as modificações que ocorrem neste novo século, como a reestruturação produtiva, os avanços da tecnologia, o aumento das mulheres no mercado de trabalho, trazendo novos arranjos e rearranjos familiares conforme a organização que se ache mais apropriada para viver.

Acerca das transformações familiares, Garcia (2018, p. 34) aponta:

A pluralidade dos tipos familiares se traduz em arranjos e formas de convivência distintos, em que os vínculos também se constituem por

motivações distintas, expressam o lugar social e temporal, sendo as dinâmicas internas de poder reproduzidas com base nas relações sociais mais amplas.

Consoante ao citado anteriormente, é necessário ter uma visão de totalidade das famílias, entendendo que estão inseridas em um modo de produção capitalista, que após a reestruturação produtiva e o avanço do neoliberalismo, sofrem as consequências do desmonte de direitos que está em vigência a partir destas modificações. Diante disso, é preciso evidenciar que, conforme a PNAS:

Por reconhecer as fortes pressões que os processos de exclusão sociocultural geram sobre as famílias brasileiras, acentuando suas fragilidades e contradições, faz-se primordial sua centralidade no âmbito das ações da Política de Assistência Social, como espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida (Brasil: 2004, p.40-41).

Assim, para que se tenha uma intervenção da equipe da Proteção Social Básica, por exemplo, na Política de Assistência Social, é preciso que as profissionais não tenham um olhar penalizante sobre as famílias, para que elas não se revitimem diante das expressões da questão social que imperam. É necessário que, antes de qualquer pensamento moralizante, se tenha a ideia de se questionar se realmente os direitos estão sendo garantidos pelo Estado aquela família, pois não há como a família exercer seu papel protetor de seus membros se a ela não é assegurado seus direitos, muitas vezes básicos.

A centralidade na família ocorre desde antes da implementação da Política de Assistência Social, que se realiza a partir da CF de 88, porém em suas primeiras intervenções, o que se operava era um trabalho ajustador e moralizante, que buscava a responsabilização do indivíduo e da família, para sua integração a ordem social e econômica.

Conforme Teixeira (2017, p. 77):

Esses serviços geralmente reproduziam concepções idealizadas de família-padrão, “normal” e dos papéis clássicos esperados para os pais. Essa concepção de família, difundida pela legislação, pela religião, pela escola e outras instituições e pelas políticas sociais discriminavam as outras organizações familiares por não funcionarem conforme o padrão de normalidade e mantinha a associação família irregular/pobreza.

Assim, o trabalho social com famílias se pautava na individualização das demandas, na perspectiva da estereotipação do que seria uma família tradicional e ideal, sendo tudo o que

fugisse a esse padrão imposto, considerado estranho a normalidade esperada. Contudo, após a promulgação da Constituição de 88, popularmente reconhecida como Constituição cidadã, a Política de Assistência Social se torna política pública e a centralidade da família ganha nova relevância.

Com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, o trabalho nesta política, passa a ser organizado a partir da família, sendo criados serviços que buscam a inserção das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, como é o caso do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, que tem por objetivo a prevenção dos vínculos familiares dentro da Proteção Social Básica e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, que ocorre quando há violações de direitos no âmbito familiar dentro da proteção social especializada.

Contudo, mesmo que as normativas orientem que a Matricialidade sócio familiar deve se operar com um olhar de totalidade, para além da culpabilização das famílias pela situação vivenciada, Couto *et al* (2017) alerta que muitas profissionais, por divergirem do projeto ético-político das normativas, acabam por operacionalizarem intervenções diferentes das propostas, trazendo consequências significativas, colocando em prática para exemplificar, uma tendência julgadora de falta de esforço, em um usuário que porventura, não consegue emprego para o sustento de sua família.

No entanto, para superação da focalização nos desajustamentos, retrocedendo ao Serviço Social de Casos (ANDRADE, 2008), é fundamental a compreensão da contradição nas relações intrafamiliares e com o Estado, pois com a lei geral de acumulação capitalista, na era do monopólio vivenciada hoje e que é, vale dizer, financiada pelo Estado, as expressões da questão social se agudizam, gerando uma crise de valores, a falta de empregos, a marginalização da pobreza, entre outras consequências devastadoras.

Além disso, é preciso ressaltar a relevância que a mulher vem ganhando dentro do escopo da proteção dirigidas as famílias, pois é notório que a maioria das famílias atendidas e acompanhadas pela Política de Assistência Social chegam até os equipamentos por iniciativa das mulheres, que são majoritariamente mulheres negras. Porém, o peso e a sobrecarga que se cai nas mulheres são incontestáveis, porque o que se espera pela sociedade é que as mulheres “cuidem” da casa e de toda a família.

Dessa forma, o patriarcalismo ainda se faz atual, com a responsabilização cada vez maior das mulheres, pois de acordo com Sousa *et al* (2020, p. 94-95):

Considerando a fixação desses papéis sexuais e a detenção da mulher nas tarefas reprodutivas, esse processo contribui para o reforço dessa lógica de subordinação à esfera doméstica. Essa condição em torno da divisão sexual do trabalho afeta diretamente no acesso à política, sendo a mulher a principal interlocutora. [...] Através das chamadas para que as mulheres participem das atividades socioeducativas dos equipamentos, a exemplo dos grupos dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), os conceitos de autonomia, empoderamento, e protagonismo vêm sendo utilizados como palavra de ordem para que elas participem e sejam proativas.

Diante disso, é preciso que a equipe profissional dos equipamentos do Sistema Único de Assistência Social, a exemplo do Centro de Referência de Assistência Social, objeto de análise nesta pesquisa, tenha um posicionamento não moralizante e que veja a família não como detentora apenas de fragilidades, mas com potencialidades também, que se trabalhadas de forma criativa, podem surtir alguma transformação positiva. Outro aspecto importante é que é necessário ultrapassar a lógica individualizante dos atendimentos e acompanhamentos, para abranger a totalidade da família e não um membro somente, que na maioria das vezes, é a mulher que chega até o CRAS por demanda espontânea.

Sobretudo, quando se fala em Proteção Social Básica, torna-se preponderante que se viabilize aos adolescentes acompanhados pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a convivência familiar e comunitária, sendo esta um direito básico previsto. Para que isso aconteça, o CRAS, precisa ofertar o seu papel preventivo dentro do SUAS, para que não ocorra da Política de Assistência Social intervir somente quando se chegou a uma situação precária em relação aos vínculos familiares.

Conforme o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA,1990) apregoa, a família natural ou de origem é prioritária, sendo a permanência e a convivência familiar dos adolescentes prioridade dentro da Política de Assistência Social. Assim, todos os trabalhos exercidos pela equipe profissional do CRAS tiveram dentre seus objetivos, o aumento da capacidade protetiva das famílias e o não rompimento dos vínculos familiares, para que o direito a essa convivência não seja violado.

Outro ponto a ser considerado é que é impossível falar em famílias, sem falar em classe social, gênero, raça e etnia, pois a maior parte das famílias que chegam até a Proteção Social Básica é pobre e preta. Mas apesar de o Estado falhar e exatamente por isso, haver tantas famílias em situação de privação material, é fundamental que a não revitimização dessas famílias aconteça, não as colocando em lugar inferior e considerando-as como dependentes, viabilizando em vez de direitos, a tutela.

Isso se reflete também nos adolescentes, como aponta Rizzini *et al* (2006,p. 91):

Os meios de comunicação fazem bem essa diferenciação: se algo acontece com uma criança numa comunidade de baixa renda, foi o *menor* a vítima; mas se é algo referente a população jovem de classe média ou alta, reporta-se a uma *criança* ou *adolescente*. Passados mais de 16 anos de promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, percebemos que os direitos básicos de crianças e adolescentes de todas as classes sociais ainda é pauta a ser priorizada nacionalmente, mantendo-se grande distância entre o discurso e a prática.

Como evidenciado, é notório que ainda há, em se tratando de adolescentes de famílias pobres, uma penalização sobre eles, o que se reflete no genocídio de adolescentes negros que se observa nas mídias sociais. Sobretudo, o território em que as famílias estão inseridas é motivo de estigmas, de valores preconceituosos e racistas que permeiam o senso comum e para que matricialidade sócio familiar prevista nas legislações do SUAS, seja colocada em prática, é preciso que os profissionais superem a noção limitada, sensacionalista e alienada dos territórios.

Assim, além da Matricialidade sócio familiar, a territorialização também faz parte das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme a NOB-SUAS(2012) define. De acordo com a Política Nacional de Assistência Social, (PNAS, 2004) sobre os territórios, em que importantes conceitos no campo de descentralização foram incorporados a partir da leitura territorial como expressão do conjunto de relações, condições e acessos inaugurados pelas análises de Milton Santos, que interpreta a cidade com significado vivo a partir dos “atores que dele se utilizam” (BRASIL, 2004, p. 43).

Diante disso, pode-se dizer sobre a relação entre a centralidade das famílias e os territórios na Política de Assistência Social:

Nesse caso, a família como categoria central tende a ser levada a assumir a condição de responsável pela proteção de seus membros, pois não se trata de discutir as condições de vida das famílias da classe trabalhadora, mas de famílias pobres que necessitam de um trabalho de ativação para resolver seus problemas, os quais são decorrentes da sua incapacidade. Nessa mesma esteira, o território pode ser transformado em gueto, no qual as precárias condições de vida são atribuídas à falta de capacidade da comunidade de enfrentar seus problemas, devendo se traduzir o trabalho em organização local, destituída do direito a cidade (COUTO, 2015, p. 671).

Isto posto, é preciso pensar que o trabalho social com famílias dentro do Sistema Único de Assistência Social, não se deve pautar na auto responsabilização das famílias

atendidas e acompanhadas, como uma forma de “resolver suas demandas”, mas sim que possa entender que as situações vivenciadas pelas famílias dizem respeito também a uma estrutura desigual, em que uns, sendo minoria, se apropria da riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores, para assim ter uma visão crítica da realidade.

Ademais, é preciso que para as famílias acessar os serviços e benefícios, não se tenha nenhuma comprovação vexatória de sua condição socioeconômica, ou que se tenha uma suposta “negociação” com as famílias, em que elas são obrigadas a participarem dos serviços existentes em troca de um benefício eventual, descaracterizando a política pública de assistência social, que não é pautada na coerção, no convencimento e no apadrinhamento.

Assim, tais ações ou pensamentos podem ser nomeados de familista, que é uma visão que se tem sobre o que idealiza ser uma família, pautada na aposta na capacidade das famílias de auto gerenciamento, desresponsabilizando o Estado diante disso. Teixeira (2009, p. 256) sobre o conceito de familista afirma sua relação com a ideologia neoliberalista:

[...] familista, é identificada com o projeto neoliberal que preconiza a centralidade da família, apostando na sua capacidade de cuidado e proteção, enquanto canal natural de proteção social, junto com o mercado e organizações da sociedade civil. A intervenção do Estado se daria somente quando falhassem esses canais naturais.

Dessa maneira, como já mencionado, o Estado naturaliza as relações sociais, como se fossem harmônicas e nega a contradição fundamental do modo de produção capitalista, que impulsiona o surgimento das expressões da questão social, tais como o desemprego, a fome e, sobretudo, a perda da capacidade protetiva das famílias.

No entanto, ressalta-se que também há avanços na Política de Assistência Social, a partir do fortalecimento da função protetiva das famílias, através de aquisições materiais e sociais, que aliadas podem trazer transformações positivas. É necessário, para realmente exercer o trabalho social com famílias de qualidade, que possa haver um entendimento de que o acesso a esta política é um direito, de quem necessitar a qualquer momento.

Um exemplo dessa perspectiva na prática é a adoção da metodologia de trabalho da pedagogia problematizadora, contida no Caderno de Orientações Técnicas do PAIF, que busca ver além do que está posto pelas famílias, numa relação de horizontalidade entre profissionais e usuárias, para que a partir da reflexão conjunta possa possibilitar a autonomia, desvelando tudo o que está por trás da situação vivenciada, a partir da historicidade e cultura.

Outro pressuposto da pedagogia problematizadora é o constante ato de desvelamento da realidade, mediado pelo diálogo, que reconhece homens e mulheres como seres históricos e, por isso, capazes de lutar contra a acomodação ao mundo da opressão. É por meio desse entendimento que Paulo Freire questiona e problematiza a percepção fatalista de que “as coisas são assim mesmo”, “não há nada que se possa fazer” ou “o sistema é assim” – insumos para práticas assistencialistas (BRASIL, 2012, p. 98).

Dessa forma, conclui-se que a Matricialidade sócio familiar vai muito além das normativas ou conceitos, ou até mesmo da individualização e personalização de seus membros. Ela busca romper com esse padrão, para que a Política de Assistência Social possa ser instrumento para à efetivação da proteção social, que não se caracterize pelo assistencialismo e sim pela viabilização de direitos sociais, cujo financiamento e responsabilidade são estatais.

1.4 A NOB-RH/SUAS e suas contribuições no Trabalho em equipe profissional no Centro de Referência de Assistência Social.

A partir da LOAS (93), que regulamentou a Política de Assistência Social que estava aludida na Constituição de 88, da Política Nacional de Assistência Social (2004) e por fim, pela criação do Sistema Único de Assistência Social, através da NOB/SUAS (2005) e a mais recente NOB/SUAS (2012), foi possível pensar em sistematizar e consolidar uma gestão do trabalho dentro do SUAS, que pudesse além de dar as diretrizes necessárias para sua execução, também pudesse estimular as trabalhadoras desta política para uma educação permanente.

Em consequência, foi discutida e implementada a NOB-RH/SUAS (2011), que se tornou um importante instrumento para viabilizar os direitos das trabalhadoras do SUAS, pois as condições concretas de trabalho, muitas vezes são precárias. É necessário pontuar que a partir dos vínculos empregatícios, muitas coisas podem se alterar no ambiente institucional, pois supondo-se que a trabalhadora foi contratada a partir de um contrato temporário, sua capacidade de autonomia profissional fica ainda mais limitada, tendo as demandas institucionais grande influência em seu fazer profissional.

Além disso, há de se considerar os processos de flexibilização imperantes cada vez mais, submetendo as trabalhadoras a baixas remunerações, não compatíveis com a jornada de trabalho e a terceirização, vista pelos neoliberais como uma forma de aumentar a quantidade de oferta de trabalho, mas concomitantemente subordinando-os a um trabalho sem proteção,

pois segundo a Lei da Terceirização (Lei nº13429, 2017), em seu artigo 4ºA, inciso 2º, “não se configura vínculo empregatício entre as trabalhadoras, ou sócias das empresas prestadoras de serviços, qualquer que seja o seu ramo, e a empresa contratante”.

Outra forma de precarização é o trabalho *home office*, que atualmente têm crescido sua utilização, sendo na Política de Assistência Social, assim como em todas as outras, um espaço de exclusão das usuárias, que ficam a par da tecnologia. Antunes (2006, p. 62) a respeito do crescente incentivo a qualificação do trabalho e sua concomitante precarização das trabalhadoras comenta:

Evidencia-se, portanto, que ao mesmo tempo em que se visualiza uma tendência para a *qualificação* do trabalho, desenvolve-se também *intensamente* um nítido processo de *desqualificação* dos trabalhadores, que acaba configurando um processo contraditório que *superqualifica* em vários ramos produtivos e *desqualifica* em outros.

Na contramão desta investidura do capital neoliberal, se sobressai a NOB-RH/SUAS afirmando que a gestão do trabalho no SUAS deve conter os seguintes tópicos (2011, p. 17):

- Garantir a “desprecarização” dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da terceirização;
- Garantir a educação permanente dos trabalhadores;
- Realizar planejamento estratégico;
- Garantir a gestão participativa com controle social;
- Integrar e alimentar o sistema de informação.

Sendo estes tópicos como um processo de valorização das profissionais da Política de Assistência Social, que é tardio, mas um avanço necessário, este documento normativo trás outro fator importante, que são os princípios éticos que as trabalhadoras do SUAS devem levar em consideração. Estes princípios podem ser sintetizados como uma forma de garantir as trabalhadoras, que suas profissões possam estar resguardadas com seus eixos éticos inerentes, contanto que a prática profissional não transgrida os direitos das usuárias. Deve-se primar pela qualidade do trabalho prestado as usuárias da política, para que as mesmas possam ser reconhecidas como protagonistas de sua história.

Além disso, esta normativa cita a Proteção Social Básica e Especial, estipulando, respectivamente, a quantidade de profissionais que devem ter em seu quadro de equipe, segundo o porte do município e conforme a gestão inicial, básica e plena, na Proteção Social Básica e Especial. Isto ajuda a definir a quantidade de profissionais que serão necessários para

se ter um trabalho de qualidade, para que a equipe possa planejar conjuntamente as ações com antecedência.

No entanto, é notório que na realidade o que está na normativa é só um parâmetro, tendo em vista a agudização da questão social, podendo ser preciso até mais profissionais, para dar conta de toda demanda. Muitas vezes, também não é seguida essa referência, sendo menos do que o previsto a quantidade de profissionais, tendo vários motivos, entre eles a desvalorização do funcionalismo público.

A efetiva gestão da Política de Assistência Social tem estreita relação com o pacto federativo introduzido pela Constituição Federal de 88, que retira a gestão centralizada na União, que era caracterizado por ações sobrepostas e fragmentadas. Assim, a gestão tripartite e descentralizada, sendo composta pela União, Estado e municípios, só realmente se consolida, se houver um Estado federativo integrado, que tem por consequência um trabalho em equipe de qualidade, pois sem o pacto federativo, os investimentos na política de assistência e recursos humanos são incertos. Martins (2021, p. 10) analisa como se organizou a descentralização no SUAS:

[...] os incentivos para o aceite dos governos descentralizados às expansões de cofinanciamento em escala nacional no SUAS foram se intensificando e se aperfeiçoando em forma e volume, com a criação de apoio financeiro aos governos subnacionais por meio do Índice de Gestão Descentralizada (IGD SUAS) – que mobilizou transferências regulares baseadas em resultados de gestão, ampliando as responsabilidades dos entes federativos -, com a flexibilização na utilização de recursos do cofinanciamento federal para pagamento das equipes de referências, a instituição de blocos de financiamento definidos por nível de complexidade da proteção social e a autorização para despesas de investimento em equipamentos públicos.

Este processo da federatividade também deve ocorrer, concomitantemente, em uma Política Nacional de Capacitação no SUAS conforma preconiza a NOB-RH/SUAS, por isso, a importância da gestão federativa estar consolidada e madura, para evitar que esta política se perca dentre outras prioridades, como é o caso da “PEC da Morte”, (emenda constitucional 95), que congelou o teto dos gastos públicos por vinte anos.

O decreto nº 9.991 (2019) dispõe sobre a PNDP - Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas para todos os que pela lei, são considerados funcionários públicos e tem por objetivo, de acordo com artigo 1º, “promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência”. No entanto, vale ressaltar que não é suficiente apenas instituir esta política, mas que ela possa ser

implementada, com investimentos maiores por parte de todos os entes federados, que ela não fique “municipalizada”, sendo gerida por recursos próprios dos municípios, que ficam sem apoio técnico e financeiro.

Outro exemplo de lei decorrente da instituição da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos é a Política Nacional de Capacitação do SUAS (PNC-SUAS), que busca:

[...] promover a capacitação dos gestores, trabalhadores da rede pública e privada, dirigentes da rede socioassistencial e conselheiros da assistência social, fundada nos princípios da educação permanente e da interdisciplinaridade, visando o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais. Ainda, estabelecer patamares formativos progressivos para os trabalhadores do SUAS (Brasil 2011, p. 21).

Diante disso, esta política vai de encontro com o propósito de se ter um trabalho em equipe, pois somente por meio da educação permanente e interdisciplinaridade se torna possível um trabalho que não seja segmentado, mas que possa ser coletivo. A educação permanente pressupõe a aprendizagem no próprio local de trabalho, a troca de saberes, o trabalho coletivo, o respeito pelas diferenças e a efetivação de mudanças (Castilhos 2007). Requer um estudo contínuo por parte das profissionais, para que possam analisar com criticidade a realidade social, não a vendo de maneira enviesada.

Porém, antes de se pensar na formação profissional, é preciso pontuar alguns entraves a este objetivo, como as condições objetivas de trabalho, que pode não ter as estruturas adequadas, assim como pode ocorrer uma forte sobrecarga nas profissionais, mas principalmente que se pense como a gestão enxerga a educação permanente e se a mesma a valoriza como deve ser. O que pode ocorrer é que, a gestão veja a formação continuada como um processo de “adiamento” do serviço acumulado, ou seja, o que importaria é a quantidade de atendimentos ou acompanhamentos e não a qualidade do serviço prestado as usuárias. Em contrapartida a este pensamento, pode-se concluir acerca disto que:

A educação é permanente não porque certa linha ideológica ou certa posição política ou, ainda, interesse econômico o exijam. A formação e a educação são permanentes na razão, de um lado, da finitude do ser humano de outro; da consciência que ele tem da sua finitude. O ser humano incorpora a sua natureza “não apenas saber que vivia, mas saber que sabia e, assim, saber que podia saber mais. A educação e a formação permanente se fundam aí” (FREIRE, 2003, p. 20 *apud* Castilhos, 2007, p. 7).

Dessa maneira, para que possa ocorrer um trabalho em equipe de qualidade, é necessário, sobretudo, que ocorra o incentivo as profissionais para continuarem buscando conhecimento, mas que também as condições objetivas cotidianas possam facilitar essa capacitação no local e horário de trabalho, dependendo também, da gestão valorizar essa questão e promover as capacitações que, são direito das profissionais e não devem ficar apenas formalizadas na NOB-RH/SUAS e em outras normativas já vistas.

Importante ressaltar que, segundo a NOB-RH/SUAS (2011, p. 40-41), a capacitação das trabalhadoras do Suas deve ser sistemática e continuada, sustentável, participativa, nacionalizada, descentralizada, avaliada e monitorada. Dito isto, outra questão que se inter-relaciona a esta temática, são os PCCS – Planos de Carreira, Cargos e Salários, que para ser colocada em prática, precisa, antes de tudo, que a servidora pública atuante na Política de Assistência Social seja contratada por concursos públicos, pois através dos concursos, a servidora terá maior estabilidade e tem maiores chances de realizar um trabalho de qualidade, visto que possui uma relativa autonomia frente à instituição contratante.

Além disso, é necessário mencionar que, conjuntamente ao que foi anteriormente citado, é primordial que o Estado incentive as trabalhadoras para a qualificação profissional e, sobretudo, que invistam na formação continuada, para que o trabalho ganhe seu verdadeiro sentido, ou seja, sua função social e não seja meramente reproduzidos pelas profissionais, que muitas vezes se sentem perdidos em relação ao processo de trabalho. Porém, as dificuldades na implementação dos Planos de Cargos e Carreira são várias, como a terceirização dos trabalhos e contratos temporários, assim como a rotatividade das profissionais, que dificulta o vínculo entre usuária e trabalhadora, além de ser desmotivador e adoecedor para o próprio profissional. Sobre isso, o caderno que versa sobre a Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS pontua:

[...] os avanços na gestão do trabalho dependem de direção política construída nos grandes pactos democráticos, nas instâncias do SUAS e na relação entre os entes federados, para a unificação e fortalecimento dos processos estruturantes. Nesse sentido e considerando o Plano Decenal, os Pactos de Aprimoramento da Gestão dos Estados e DF, os Planos de Assistência Social e demais instrumentos de gestão, espelham o grau de responsabilidade compartilhadas, e o ponto de partida na consolidação do SUAS (BRASIL, 2011, p. 25).

Dessa maneira, a responsabilidade para a efetiva consolidação do SUAS são de todos os entes federados, que com o planejamento e os devidos instrumentos podem estruturar a

gestão de forma mais eficiente. Para isso, não se deve dar excessiva ênfase na gestão municipal, que também é importante, mas não deve ser feita de forma isolada, sem o apoio técnico e financeiro suficientes do Estado e União.

Outro aspecto a ser salientado, é que a desvalorização do funcionalismo público vem se intensificando, especialmente com o revigoramento do neoliberalismo, que prega um Estado “distante”, que ao intervir nas políticas públicas, especialmente na Política de Assistência Social, se tem a ideia, difundida entre seus apoiadores, que esse investimento social criaria um déficit, que é responsável pelo endividamento da máquina pública.

Adentrando nesse aspecto, também é possível perceber que, para os neoliberais, a precarização dos equipamentos e serviços públicos é necessária, pois segundo eles, com a privatização não haveria mais problemas no seu funcionamento e a precarização não existiria mais. Dessa forma, é feito o desmonte da política pública, para que ela se torne precária e possa abrir a possibilidade para as privatizações. Assim:

A construção da gestão do trabalho no SUAS se dá sob novas bases conceituais e legais. No entanto, é preciso considerar a história de “desprofissionalização” da assistência social, as implicações e os rebatimentos da flexibilização dos direitos, da redução do Estado e do estímulo ao privado, sob a programática neoliberal, inaugurada na década de 1990. Considerar, ainda, a fragilidade política e institucional predominante até a instauração do SUAS, na construção de pactos entre as esferas de governo, e, em contrapartida, a ampliação da própria assistência social na proteção social brasileira, num momento que a desloca do campo da residualidade (BRASIL, 2011, p. 25).

À vista disso, para o que está descrito na NOB-RH/SUAS se consolide, faz-se obrigatório que os entes tenham a responsabilidade compartilhada no cofinanciamento, para que conforme a PNAS (2004) afirma, seja um direito de todos que dela necessitem e não de apenas uma parcela ínfima de usuários abaixo da linha de pobreza, que ainda conseguem acessar os benefícios e serviços, pois neste cenário nem mesmo os extremamente miseráveis obtém êxito, configurando uma gestão da pobreza, sendo os profissionais “juízes” da pobreza.

Outrossim, é preciso que se regule e se efetive, o Cadastro Nacional do aplicativo Rede SUAS, criado para também, criar um banco de dados com a informações do trabalhadores da política, para que a partir desses dados, pudesse ensejar o desenvolvimento do conhecimento, através de capacitações e o planejamento com as equipes técnicas pela gestão.

Um importante quesito conquistado é o controle social, que contribui para o trabalho em equipe, pois é a partir das Conferências, Conselhos de Assistência Social e Fóruns de Trabalhadores e de Usuários do SUAS, que as profissionais podem ter um local democrático, em que as usuárias participam e definem suas demandas, para que os serviços possam melhorar conforme as requisições forem aparecendo. Sobretudo, é um espaço político e coletivo, que deve ser composto por profissionais, para que estes possam reivindicar seus direitos e denunciar o que lhes são impostos no cotidiano profissional.

Constata-se que, a NOB-RH/SUAS, contribui efetivamente no trabalho da equipe profissional, pois trás vários tópicos que se colocados em prática, exercem grande influência positiva no resultado do processo de trabalho. Porém, é necessário que o Estado possa investir mais nesta política, não só financeiramente, mas também com apoio técnico, através de uma gestão que seja realmente unificada.

2 A PANDEMIA DA COVID-19 E CONSEQUÊNCIAS NO TRABALHO COM OS ADOLESCENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pandemia da COVID-19 instalou uma crise sanitária e social no mundo e no Brasil, agudizando cada vez mais, as expressões da questão social, quais sejam, o desemprego, a insegurança alimentar e nutricional e, sobretudo, as violações de direitos. Porém, vale ressaltar que a crise já estava instalada antes da Pandemia, com a crise do capital, somada a propostas governistas de ultraneoliberais, que já desmontavam o básico dos direitos construídos com muita luta.

Nesse contexto, a Pandemia é um fenômeno político com as suas raízes no nosso passado recente neoliberal. A história da COVID-19 é feita de ações e omissões, ao longo das últimas décadas, que reduziram a capacidade dos sistemas de saúde de vigiar, conter e mitigar epidemias. Faz-se de escolhas políticas que acentuaram a desigualdade econômica, a precariedade do trabalho e o enfraquecimento de serviços públicos de assistência, o que por sua vez colocou uma parte significativa da população em situação de vulnerabilidade à doença e incapacidade de lidar com as suas consequências. Ao mesmo tempo, a história dessa Pandemia é feita de dinâmicas socioeconômicas e culturais no nível da organização do trabalho e das relações sociais (NUNES, 2020, p. 2).

Como consequência direta desse retrocesso, tem-se neste período pandêmico, um rebatimento muito maior nos adolescentes, que vem, em grande parte, de famílias pobres e pretas, que historicamente sofrem com a (re)colonização constante, que ganha força com o mito da democracia racial. Essas famílias são atendidas na Política de Assistência Social, que recorrem principalmente ao CRAS, por ser um equipamento que tem certa proximidade ao território onde estão morando.

Com a Lei Federal 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, ficou conhecido como o início do estado de emergência no Brasil, devido a Pandemia da COVID-19, sendo seu decreto regulamentador nº10.282 introduzido em 20 de março do mesmo ano. Além disso, a Política de Assistência Social foi considerada como um dos serviços essenciais durante este período, porém, sofreu precarizações e ficou muitas vezes, dependendo de doações, de escopo assistencialista, além da contradição de que a vacina não foi dada prioritariamente para os

trabalhadores da Assistência Social, mesmo sendo considerado um serviço essencial, denotando a falta de conhecimento do governo da função social desta política.

Assim, as equipes profissionais dos CRAS tiveram que se reorganizar, devido à alta demanda, para que os direitos sociais fossem viabilizados, além de criar estratégias, para que as profissionais, mesmo distantes devido ao isolamento social, não perdessem o vínculo com os adolescentes atendidos. Outros desafios são inerentes a este período, como a negação da Pandemia, que cresce acompanhado de discursos espelhados em fake news, que comprometem a ciência e desqualifica os cuidados em relação a proteção contra a contaminação. A respeito disto Boschetti e Behring (2020, p.77) pontuam:

As tímidas, reticentes e retardatárias medidas federais seguiram a mesma política ultraneoliberal já em curso: poucos recursos para a saúde e para o auxílio emergencial e trilhões para bancos e empresários, conforme aprovado no chamado “orçamento de guerra” (EC no 106/2020), que instituiu o “regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente da Pandemia”. Na análise da Auditoria Cidadã da Dívida (ACD), o seu real objetivo é “legalizar a indecente remuneração da sobra de caixa dos bancos que desviou, de forma ilegal, cerca de R\$ 1 trilhão de recursos públicos em 10 anos (2009 a 2018), segundo dados do balanço do próprio Banco Central, além de jogar os gastos com a calamidade do coronavírus nas contas das áreas sociais”.

Dessa maneira, as medidas adotadas pelo governo federal foram insuficientes, pois tinham como intencionalidade favorecer a economia e não as pessoas, sendo o auxílio emergencial, uma ação que poderia ser muito mais abrangente, mas que foi criticada ao extremo pelo neoconservadorismo, que taxa de “preguiçosos” e que não querem trabalhar quem acessa o auxílio emergencial, que é irrisório. Concomitante a esse processo, ocorreram várias irregularidades no combate a Pandemia pelo governo federal, que foram apuradas pela CPI da Pandemia³.

Diante desse cenário, houve uma fragilização da rede de serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, pois devido às medidas de prevenção a COVID-19, dificultaram-se os acessos a estes equipamentos, que em sua maioria ficaram fechados e em teletrabalho, incluindo a rede intersetorial. Para que esse processo se

³ A CPI é uma comissão parlamentar de inquérito, sendo um instrumento de investigação da Câmara dos Deputados e Senado Federal, com a formação de uma comissão temporária para apurar fatos que tenham relevância nacional. Em específico, a CPI da Pandemia da COVID-19, buscou apurar as prováveis falhas do Governo Federal no combate a Pandemia, indicando também os responsáveis envolvidos nesta barbárie. Sua duração foi de 5 meses e 29 dias, tendo início em 27 de abril de 2021 e se encerrando em 26 de outubro de 2021, com seu processo feito no Senado Federal.

tornasse menos violento e desigual, ficou evidente que a articulação intersetorial e interdisciplinar se tornaram imperativa, para um trabalho com um mínimo de dignidade e cidadania para os adolescentes e suas famílias.

Pode-se firmar que, dignidade se refere a entender que os adolescentes são sujeitos de direitos e não de obrigações, que estes não podem ser vistos por uma visão adultocêntrica, que os coloca como marginais. Dessa forma, é importante desmistificar a retórica de que todos estão no mesmo barco, devido à histórica ausência de equidade, que afetou de forma contundente, as famílias e seus adolescentes neste período pandêmico, estes tendo que muitas vezes, trabalharem em locais insalubres para ganhar alguma renda, além da falta de acesso a internet para fazer as atividades escolares.

Assim, um aspecto importante foi o trabalho infantil, que se intensificou neste momento e perpassou a realidade social de crianças e adolescentes, que foi usado como uma alternativa para a sobrevivência das famílias, que devido às medidas de isolamento social, ficaram sem os já escassos trabalhos formal e informal.

2.1 A Intersetorialidade e a Política de Assistência Social

Para que a Política de Assistência Social viabilize direitos sociais, é preciso haver a intersectorialidade entre a rede de serviços socioassistenciais, e, sobretudo, também com as outras políticas públicas. A intersectorialidade não é simplesmente o ato do encaminhamento, mas sim entender quem são as pessoas que estão acessando os equipamentos, qual a realidade que vivenciam em seus territórios e em suas vivências, para que este não seja um processo automático, que fica apenas no discurso, mas que não se efetiva na realidade concreta. De acordo com Pereira (2014, p. 1):

Portanto, além de *princípio* ou *paradigma* norteador, a intersectorialidade tem sido considerada uma nova lógica de gestão, que transcende um único “setor” da política social, e *estratégia* política de articulação entre “setores” sociais diversos e especializados. Ademais, relacionada à sua condição de estratégia, ela também é entendida como: *instrumento* de otimização de saberes; *competências e relações sinérgicas*; em prol de um objetivo comum; e *prática social* compartilhada, que requer pesquisa, planejamento e avaliação para a realização de ações conjuntas.

Assim, a intersectorialidade tem caráter político, pois envolve sujeitos sociais diversos, sendo estes as gestoras das políticas, as trabalhadoras e as usuárias, que estão inseridas na

sociedade capitalista, sendo o objetivo comum de viabilização de direitos, “atacado” pelos retrocessos que o neoliberalismo implementa, tendo por resultado a fragmentação e o isolamento das políticas sociais (Couto *et al*, 2017). Um exemplo de desmonte da Política de Assistência Social é a extinção do Programa de transferência de renda Bolsa Família - PBF, que mesmo com as suas limitações por ausência de investimentos públicos, abrange muitas famílias em situação de pobreza, que agora tem a incerteza como certeza, já que o Auxílio Brasil tem caráter eleitoral e sem garantia de permanência, pois este programa só está previsto para o ano de 2022, sendo seu destino incerto para os próximos anos.

Dessa forma, o trabalho em rede nesta conjuntura, exige resistência e para tê-la, é fundamental que o conhecimento envolva a práxis profissional, para que se tenha uma visão de totalidade e se atente se os direitos estão sendo realmente materializados e quais direitos estão violados. Principalmente no cenário da Pandemia da COVID-19, os direitos mais básicos como a vida, ou seja, a sobrevivência de famílias e o desenvolvimento de crianças e adolescentes foram afetados, fragilizando a rede de serviços e de proteção que ficaram “distantes” devido ao isolamento social e o fechamento de muitos equipamentos (BELLINI *et al*, 2020).

A rede pode ser caracterizada como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos (RHAMAS/IPAS, s/d. *apud* Rizzini *et al* 2006, p. 111). Vale ressaltar que se a rede de serviços está fragilizada, há a ocorrência de violência institucional, pois a revitimização é constante, devido à falta de comunicação e articulação entre os equipamentos, que ficam isolados uns dos outros, sem um fluxo de atendimento que identifique a responsabilidade exata de cada instituição e sem um trabalho conjunto e articulado.

As relações estruturais entre as classes se manifestam nas relações entre os atores específicos. O manejo de recursos institucionais se realiza nesta relação, ao mesmo tempo de poder e saber, em que a forma de definição da demanda da população, o seu encaminhamento e a decisão tomada são estabelecidos para dividir, fragmentar, culpabilizar os dominados. As demandas são assim despolitizadas e a solução dos problemas aparece como uma solução técnica, profissional, apolítica (FALEIROS, 2015, p. 73).

Diante disso, é possível concluir que a inter-relação entre os atores da rede exige que existam equipes articuladas entre si, que entendam o contexto estrutural, mas que também visualizem as particularidades locais da população usuária dos serviços, para que o trabalho não seja moralizante e sem caráter político de defender a emancipação social. Segundo

Faleiros (2015, p. 74), o desafio da profissional consiste justamente na reorientação de seu cotidiano de acordo com a correlação de forças existente, para facilitar o acesso da população ao saber sobre elas mesmas, aos recursos disponíveis e ao poder de decisão.

O trabalho em rede pode estar fragilizado por vários motivos, dentre eles a falta da normatização pelo poder público, ficando esta responsabilidade atribuída aos próprios profissionais e o escasso orçamento público das políticas sociais, que está cada vez mais reduzido e fica, conseqüentemente, como prioridade secundária em detrimento da economia. Esta questão está intrinsecamente ligada à vontade política dos governantes, que definem suas metas. Além disso, outro obstáculo para a intersetorialidade é a falta de conhecimento da realidade pelas equipes do próprio equipamento em que trabalham, o que provoca a impossibilidade de sistematizar e planejar as ações, para que o trabalho não seja improvisado.

Ademais, este cenário de Pandemia da COVID-19, inaugurou um momento nunca visto antes dentro da Política de Assistência Social, em que o contato antes próximo com as famílias, se tornou algo difícil. Em relação aos adolescentes, foco desta pesquisa, teve de ser pensada uma articulação com os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, que pudesse se fortalecer mesmo nesta situação adversa. Foi preciso pensar no superior interesse do adolescente e de sua família, que estavam desprotegidos tanto ao vírus, como em relação a sua própria subsistência, devido ao custo de vida maior neste momento.

Dito isto, para se pensar um trabalho em rede, é preciso pensar no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, além de entender quem são os sujeitos de direitos anunciados no Estatuto da Criança e do Adolescente, onde moram, qual seu contexto social, como é sua vivência no lugar em que reside. É necessário observar como esse Sistema de Direitos está organizado em cada município e quais são seus compromissos firmados ou se não há nenhum compromisso e direcionamento social, pois isso pode acontecer quando o superior interesse do adolescente não é respeitado e sim o interesse político.

Pode-se concluir que:

[...] a ação objetivando a garantia de direitos – dada a incompletude do âmbito das instituições para enfrentamento da complexidade das questões a serem enfrentadas – demanda uma intervenção concorrente de diferentes setores, nas diversas instâncias da sociedade e do poder estatal. A efetividade e a eficácia dessa intervenção dependem de sua dinâmica, que, por mais complexa que seja sua arquitetura, não pode deixar de realizar uma articulação lógica intersetorial e, por vezes, intermunicipal. Essa articulação deve levar à composição de um todo organizado e relativamente estável, norteado por suas finalidades (LANG, 2016, p. 333 apud Baptista, 2012, p. 188).

Deste modo, para viabilizar direitos, este Sistema precisa estar organizado e funcionando, tendo por objetivos a proteção, a defesa e controle de adolescentes e principalmente se atentar a que concepção de cuidado está se cobrando das famílias em que estão inseridos, para que seja respeitada a convivência familiar e comunitária, além de se ter o cuidado por parte das equipes dos equipamentos de não possuir uma visão adultocêntrica e disciplinadora.

Principalmente em relação aos adolescentes, é recorrente esta ideia de “marginal”, de que existe o “menino bom e o mau”, sustentado pelo racismo estrutural, que perpassa as relações sociais e tem legitimidade ainda nas leis, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que apesar de ser avanço, ainda possui um viés jurídico-penal. Dessa forma, o racismo estrutural pode ser entendido, segundo Ribeiro (2019, p. 17), como uma estrutura de poder que confere privilégio racial a determinado grupo, criando mecanismos que perpetuam desigualdades.

Em contrapartida a esta observação, é fundamental que a proteção integral dos adolescentes realmente aconteça, com uma ênfase no protagonismo, a partir de um trabalho em rede que não seja hierarquizado pelos órgãos do sistema de justiça, mas articulado conjuntamente.

Falando especificamente da intersetorialidade na Proteção Social Básica, é preciso compreender que este esforço depende não só da Política de Assistência Social, mas sim de uma iniciativa integrada entre todos os setores. Conforme as Orientações Técnicas do CRAS (2009, p. 26) afirma:

A articulação intersetorial não está sob a governabilidade da Política de Assistência Social. Para que aconteça, é necessário um papel ativo do poder executivo municipal ou do DF, como articulador político entre as diversas secretarias que atuam nos territórios dos CRAS, de modo a priorizar, estimular e criar condições para a articulação intersetorial local. O gestor de assistência social pode, no entanto, influir para que seja definida a prioridade de articulação das ações no território de abrangência do CRAS. A articulação intersetorial deve envolver escolas, postos de saúde, unidades de formação profissional, representantes da área de infraestrutura, habitação, esporte, lazer e cultura, dentre outros.

Dessa forma, a intersetorialidade no território de abrangência dos CRAS e em outras políticas, tem por objetivos à articulação entre setores e saberes, para responder, de forma integrada, a um objetivo comum. É uma nova maneira de trabalhar, de governar e de construir

políticas públicas, que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais, para produzir efeitos mais significativos na vida da população, respondendo com efetividade a problemas sociais complexos de acordo com as Orientações Técnicas do CRAS (2009, p. 26).

Outro ponto a ser destacado é que, a intersectorialidade não pode ser baseada na informalidade e na “relação de boas vizinhanças”, pois ela não deveria ser descompromissada com a população usuária dos serviços, causando desproteção social, por muitas vezes, não haver um fluxo e nem conhecimento pela rede do que é oferecido em cada serviço, fazendo com que as famílias sejam “empurradas” de um lugar para outro. Por isso, a intersectorialidade dever ser formalizada, ou seja, normatizada pelo município, para que a rede realmente tenha seu papel efetivado enquanto trabalho coletivo.

Um exemplo de agenda social, em que se articula União, Estados e municípios foi o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM, que foi extinto em meados de 2013, era operacionalizado nos municípios através dos CRAS e seus territórios de abrangência. Este programa buscava assegurar direitos e gerar oportunidades para jovens entre 15 e 29 anos, articulando ações entre os setores de assistência social, educação, trabalho e juventude, direitos humanos, saúde, meio ambiente, esporte, lazer e cultura (Orientações Técnicas do CRAS, 2009, p. 28).

No entanto, é preciso pontuar que qualquer iniciativa, pode adquirir caráter voltado ao mercado capitalista, se não se atentar aos limites que este sistema coloca, não podendo ter um caráter messiânico ou fatalista, conforme Iamamoto (2002) pontua. Além disso, na agenda neoliberal, tem-se a ausência de financiamento para maior cobertura de usuários que poderiam estar sendo atendidos por benefícios e serviços pela Política de Assistência Social, seja por ausência de recursos humanos ou mesmo a precariedade dos orçamentos destinados para atender toda a demanda.

Dessa maneira, para que realmente ocorra um trabalho em rede, é imprescindível que os atores fundamentais nesse processo, possam se comunicar, para que conjuntamente encontrem o melhor caminho, tendo em vista o interesse da população que acessa os serviços (COUTO *et al*, 2017). Mas para isso, não se pode ter hierarquia entre os equipamentos, o que é observado na Política de Assistência Social, que fica submetida aos órgãos de justiça, tendo as equipes desta política, que fazerem uma “dupla jornada” de trabalho, sendo uma para os órgãos da justiça e outra para o seu próprio trabalho, sendo uma realidade do CRAS do município pesquisado neste trabalho.

Ademais, o trabalho em equipe nos equipamentos da Política de Assistência Social precisa estar alinhado e planejado, para que a práxis profissional não seja intuitiva e improvisada, mas sim sistematizada e com intencionalidade. É preciso que coordenação, técnicas e demais trabalhadoras, possam ter momentos de alinhamento, para articular interesses individuais e disponibilizar respostas coletivas à população (COUTO *et al*, 2017, p. 269) a fim de que o trabalho não se perca e acabe prejudicando os usuários.

Entretanto, com a Pandemia da COVID-19, até mesmo o planejamento com a equipe se tornou inexistente no CRAS pesquisado, devido ao risco de contaminação, o que prejudicou o trabalho em equipe, se tornando um trabalho mais individualizado, ficando cada profissional na tentativa de fazer seu trabalho abstraído da equipe. Esse processo trouxe prejuízos para as famílias, pois se a equipe se distancia e não cria estratégias conjuntamente, consequentemente o vínculo entre os usuários e profissionais se perde.

Outra questão inerente a esse processo, é que o recurso à tecnologia se fez preponderante, diante da impossibilidade de encontros presenciais, sendo uma realidade totalmente nova, em que todos tiveram que se adaptar, porém vale ressaltar que grande parte da população atendida na Política de Assistência Social não tiveram o privilégio de poder se adaptar a esse momento, já que não possuíam aparelhos eletrônicos e nem internet em suas residências. Esta situação se agrava, ao se analisar que o acesso às políticas sociais nesse período, se dava pela tecnologia, o que excluiu grande parte das pessoas, que passaram a não ter acesso à educação, a assistência social, entre outras. Costa; Leão (2020, p. 41) afirmam sobre esse processo:

Iluminar a visibilidade dos que vivem nas ruas, em ocupações e comunidades, ou mesmo os que não possuem documentação ou Smartphones, aparece de imediato como desafio ao qual o SUAS deve responder com segurança resultante de sua ação. Como enfrentam a insegurança da sobrevivência os trabalhadores intermitentes e precarizados? Com quem contam mulheres, crianças, idosas e pessoas com deficiência que vivenciam a violência intrafamiliar nesse momento de isolamento social? Qual motivo isolaria esses cidadãos da atenção das políticas públicas?

Assim, se tornou imperativo para o SUAS levar em consideração todos esses aspectos, ou seja, as desproteções que se intensificaram durante a Pandemia, dada sua responsabilidade pública, sendo afirmada ao considerar a Política de Assistência Social como essencial, segundo o Decreto nº 10.282, em 20 de março de 2020. No entanto, cabe mencionar, que

embora, os serviços tenham sido considerados essenciais, não houve um compromisso estatal de possibilitar condições ideais para a operacionalização do trabalho.

Exemplos dessa condição precária das trabalhadoras do SUAS, podem ser descritas, como a falta de EPI e álcool em gel, o que acarretou o uso de máscaras e outros equipamentos próprias das profissionais. Além disso, a não prioridade das trabalhadoras do SUAS no processo de vacinação, demonstra que esta política é subalternizada pelo governo, pois embora seja considerada essencial, na realidade ela não é e nunca foi reconhecida como tal.

Outro obstáculo ao trabalho em rede é a trajetória histórica da Política de Assistência Social, que não era e ainda não é vista como política pública, vista como favor ou caridade, conforme Couto (2010, p. 164) afirma:

O campo da assistência social sempre foi uma área muito nebulosa da relação entre Estado e sociedade civil no Brasil. Para compreendê-la, é preciso inscrevê-la no contexto da sociedade de capitalismo tardio que se revelou no Brasil. Conceitos como assistencialismo e clientelismo têm sido apontados como constitutivos de uma sociedade conservadora que, por muito tempo, considerou a pobreza como um atributo individual daqueles que não se empenharam para superá-la.

Diante desta conjuntura, pensar um trabalho em rede se tornou tarefa árdua e envolveu resistência pelas profissionais, para não se deixarem levar pela reprodução de estigmas presentes e não serem negligentes em relação as usuárias, pois embora seja uma situação adversa, não se pode esperar a Pandemia passar para se pensar o trabalho, enquanto violações de direitos acontecem.

O vírus silencioso e desconhecido, faz forte barulho e intensifica a luminosidade sobre o que se tratou manter invisível sobre a desigualdade social ou se deu trato bem ameno no âmbito da proteção social estatal. A cidadania alcança um lugar de destaque. O ar é de todos. Ele sim é democrático e igualitário. Todos os corpos respiram e inspiram livremente e o vírus circula abundantemente sem qualquer limite. Ricos e pobres se encontram no ar. É, portanto, preciso cuidar de quem está na rua, de quem não tem renda, de quem depende da circulação para sobreviver, de quem habita o inabitável, de quem não tem água, de quem circula pelo esgoto a céu aberto. O invisível ganha visibilidade, porque ele agora é corpo para o ar onde está o vírus e a proteção social historicamente, não foi capaz efetivamente de ser protetiva para a condição igualitária de cidadania (Costa; Leão: 2020, p. 46).

Conclui-se que, a gestão pública deve organizar o trabalho em equipe na Política de Assistência Social, para que a intersetorialidade aconteça e deve entender, sobretudo, que a

Pandemia da COVID-19 escancarou as desigualdades que já estavam presentes e, além disso, se ter a compreensão de que não estão todos no mesmo barco, alguns inclusive, veem seu barco naufragar pelas desproteções sociais a que são acometidos.

Por isso, é preciso que a desorganização proposital não aconteça e que não ocorra a reprodução da ideologia neoliberal, que incentiva falas de neutralidade e passividade diante da conjuntura, caracterizando-a como um fato acidental. Diante disso, é preciso ser resistência e para isso, a equipe precisa estar organizada e unida em busca de um objetivo comum: a viabilização dos direitos sociais.

2.2 O Trabalho da Equipe Interdisciplinar com as famílias e adolescentes do Centro de Referência de Assistência Social

Desde 2004, durante a publicação da PNAS, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) segue sendo um instrumento fundamental da política de assistência, que combate o caráter conservador e assistencialista da profissão, garantindo direitos e enfrentando as expressões da questão social, é um serviço ofertado exclusivamente pelo CRAS, possui um público variado, atendendo crianças e também adolescentes. Nesse contexto, segundo as Orientações Técnicas do PAIF (BRASIL, 2012, p. 24):

[...] o PAIF inova ao materializar a centralidade do Estado no atendimento e acompanhamento das famílias, de modo proativo, protetivo, preventivo e territorializado, assegurando o acesso a direitos e a melhoria da qualidade de vida. Lançar esta publicação sobre o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF não é fazer apelo para a ideologia de culpabilização ou de responsabilização natural das famílias. É, sim, reafirmar a adoção das ações de caráter estatal destinadas à sua proteção social, previstas constitucionalmente no art. 203, I, e no art. 226 caput e § 8º, como dever do Estado junto às famílias, no âmbito da Política de Assistência Social, assim como o reconhecimento da equipe de referência do CRAS enquanto viabilizadora de direitos e do exercício da cidadania de milhões de pessoas ainda invisíveis ao poder público e ao conjunto das ofertas para a sociedade.

Sendo assim entendemos que o PAIF é o serviço mais importante da rede de proteção básica, e quando interligado a outros serviços, garante uma ação efetiva na garantia de direitos, e da matricialidade sociofamiliar. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ou qualquer outro serviço socioassistencial da Proteção Social Básica, precisa ser articulado ao PAIF, e também são de extrema importância. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos conforme diz a tipificação:

É um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 18).

Articulado com outros serviços também promove o desenvolvimento de ações que incentive a socialização dos indivíduos na comunidade, trabalhando sempre em conjunto com as famílias formas de prevenir futuras situações de risco social. Este serviço é organizado por diferentes faixas etárias e atende crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos negligenciados ou sem acesso a serviços sociais

Para crianças de até 06 anos o trabalho é realizado em grupo, com caráter preventivo de situações de negligência, exclusão, e risco social, com atividades para a família e a comunidade. Para crianças dos 06 anos e até adolescentes de 15, o foco é fortalecer os laços, promover a convivência e socialização, promover o protagonismo das crianças e adolescentes com atividades que prezem pelos interesses de cada um, de forma lúdica, criativa e cultural. E contribuir também para permanência no sistema educacional.

Em relação a adolescentes de 15 a 17 anos o serviço é para complementar a ação da família e da comunidade em relação ao desenvolvimento do adolescente e fortalecimento dos vínculos sociais, gerar vivências para o seu protagonismo pessoal, possibilitar o acesso aos meios informacionais, artísticos e culturais, de forma que desenvolva habilidades, projetos e crescimento, sendo assim, propiciar a diminuição da evasão escolar, orientar sobre a inserção no mercado de trabalho como programas de estágios.

Para jovens de 18 a 29 anos o serviço ofertado é orientar a formação educacional e profissional, desenvolver habilidades e competências para a compreensão crítica da realidade, e focando no fortalecimento de vínculos na proteção social da família. Para adultos de 30 a 59, são realizados em grupo e também são focadas no fortalecimento dos laços afetivos, orientado sempre sobre a importância do ensino educacional e reconhecer o trabalho e a

formação como direitos. Para a pessoa idosa, o serviço ofertado é focado no envelhecimento saudável, o fortalecimento de vínculos é essencial, pois muitos se sentem isolados ou incapacitados devido alguma demanda de saúde.

Vale ressaltar que o trabalho com as famílias e a centralidade da mesma na política de assistência, é fundamental na garantia e proteção dos direitos. A PNAS afirma que a família é o espaço privilegiado de proteção e socialização primárias (PNAS, 2004). Promovendo sempre a proteção e garantia dos seus direitos, fortalecimentos dos vínculos, assegurando a convivência familiar, e desse modo prevenindo a ruptura dos vínculos afetivos, garantindo acesso a benefícios, programas e serviços socioassistenciais.

O trabalho é realizado por uma equipe técnica capacitada, e os encontros são em conjunto, devidamente planejados e organizados sob a orientação da equipe. Com a elaboração de temas diversificados, elaborados de forma que seja uma demanda ou interesse em comum.

As oficinas com famílias propiciam a problematização e reflexão crítica das situações vividas em seu território, além de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas. Elas possibilitam o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente, ou por uma família, são problemas que atingem outros indivíduos e outras famílias reconhecendo, desta forma, nas experiências relatadas alternativas para seu enfrentamento. Buscam, ainda, contextualizar situações de vulnerabilidade e risco e assegurar a reflexão sobre direitos sociais, proporcionando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, negando-se a condição de passividade, além de favorecer processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, prevenindo a ocorrência de situações de risco social (Orientações Técnicas sobre o PAIF, Vol. 02, p. 24, 2012).

O trabalho realizado é a soma de procedimentos: conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, que viabiliza meios para os profissionais intervirem e trabalharem com a comunidade. Possibilitando o desenvolvimento de projetos e ações para proteger seus direitos, e reconhecer o papel do Estado na proteção das famílias, crianças e adolescentes. É um trabalho que necessita de qualificação, fundamentado em princípios éticos, não pode ser algo banalizado ou realizado de forma paternalista, instintiva ou baseada em juízos de valores. Demanda saber profissional, conduta ética, trabalho metódico e reflexivo, e através do estudo social e da pesquisa, compreender a realidade de cada indivíduo e trabalhar as relações de cada um dentro do serviço.

É importante pontuar também a respeito da proteção de crianças e adolescentes, que a partir do ECA (1990) são colocadas novas formas de medidas socioeducativas, de forma que

previna e ao mesmo tempo trabalhe a questão com o adolescente, seja para encaminhá-lo a outro serviço ou para evitar futuras situações de risco. O ECA também estabelece em seu artigo de número 15 que “A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, 1990, p. 4)

Desse modo, a criança e o adolescente possui direito de ir e vir, de conviver em família e comunidade, e direito de se expressar. Podemos ver também no artigo 17 em relação ao respeito que “o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.” (BRASIL, 1990, p. 5). Ou seja, é dever do Estado, da família, e da sociedade proteger e assegurar que nenhum desses direitos sejam violados, garantindo também a dignidade, que segundo o artigo de número 18 diz que “é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor” (BRASIL, 1990, p. 5)

Sendo assim, é realizado com as famílias e indivíduos um trabalho de acolhimento, promovendo a participação dos usuários, fugindo sempre do senso comum, e respeitando a liberdade de cada um, sem formas de preconceitos, sem culpabilizar as famílias por estar vivendo em vulnerabilidade social, requerendo de trabalho científico, profissionais plenamente capacitados para compreender e atender a realidade posta. E dessa forma construir em conjunto meios para debater o modelo injusto de sociedade, de forma crítica e que também traga resultados positivos e soluções.

3 O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL NO CRAS COM ADOLESCENTES DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19

3.1 Percurso metodológico da pesquisa

A presente pesquisa teve como interesse das autoras, as discussões em sala de aula, pois compartilhavam interesses quanto ao tema e também por ambas terem feito estágio na Política de Assistência Social, sendo uma delas no Centro de Referência de Assistência Social. Assim, observando o cotidiano profissional, se tornou evidente que uma pesquisa que buscasse conhecer a realidade da equipe profissional traria grandes benefícios para a classe trabalhadora da Política de Assistência Social, assim como também aos usuários que são atendidos na referida política.

O equipamento escolhido para a realização desta pesquisa, como universo, é o Centro de Referência de Assistência Social de um município do interior paulista, que por motivos éticos, não foi nomeado. O CRAS pesquisado é o único existente na cidade, localizado na área central e é administrado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, possuindo dentre seus serviços: o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias e SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos e crianças/adolescentes de 6 a 17 anos, sendo situado no próprio CRAS, sendo composto o PAIF de uma assistente social e uma psicóloga, já o SCFV possui uma assistente social e duas orientadoras sociais e por fim, a coordenação dos dois serviços existentes é feita por uma assistente social.

O Cadastro único e o Benefício Eventual não estão localizados no CRAS e sim na Secretaria Municipal de Assistência Social, ficando centralizados no órgão gestor, o que pode impedir que a coordenação e definição de fluxos se efetivem, devido à sobrecarga de trabalho nesta unidade. No município, também não há a Vigilância Socioassistencial, o que é prejudicial para a produção de dados referentes aos serviços e os resultados obtidos, assim como informações a respeito dos usuários da Política de Assistência Social, para efetivação de políticas sociais e ações com base nos indicadores sociais. Assim, a Vigilância Socioassistencial, sendo uma função da Política de Assistência Social, conjuntamente com a Defesa de Direitos e a Proteção Social não se efetiva, não obtendo conhecimentos sobre o território local.

Segundo o último censo do IBGE de 2010, o município possuía cerca de 19.858 habitantes e de acordo com dados do Relatório de Informações Sociais, em setembro de 2021, havia 904 famílias inscritas que tinham como renda per capita familiar até R\$89,00 reais, sendo a maioria das famílias inscritas, totalizando 46% das famílias. Do total de 1.946 famílias inscritas no Cadastro único, apenas 373 recebem acima de ½ salário mínimo, sendo 19%.

O Bolsa Família, que foi extinto e hoje, criado o novo programa de transferência de renda temporário Auxílio Brasil, no mês de outubro de 2021, possuía 974 famílias beneficiárias e dentre essas famílias, nenhuma tinha como responsável familiar a mulher, podendo denotar uma contradição entre o que é orientado e o que se dá na prática, pois preferencialmente o pagamento deve ser feito à mulher, o que é alvo de polêmicas, visto que esta orientação busca a autonomia das mulheres, mas ao mesmo tempo, reforça a sobrecarga e responsabilização nas mulheres.

No ano de 2019, em pesquisa feita pelo IBGE, o percentual de pessoas ocupadas, ou seja, que realizam trabalho formal no município é de 15,7%, ficando longe de alcançar a metade da população, denotando a escassez de trabalho e renda pelas famílias, o que incide diretamente na Política de Assistência Social, com maior demanda.

O CRAS pesquisado está situado em um local alugado pela prefeitura municipal, em que foi observado durante a pesquisa que não possui adaptações para uso de pessoas com deficiência, possuindo barreiras como degraus e outros. Também não possui ambientes adequados para atendimentos, pois são salas compartilhadas entre as profissionais, além de serem salas pequenas e quentes, interferindo no trabalho em equipe da unidade, devido às condições inadequadas do ambiente físico.

Em contrapartida, a unidade possui condições de salubridade e higiene, sendo constantemente higienizado, para que o ambiente possa se tornar o mais acolhedor possível. Possui desenhos pintados na parede de cores diversificadas, para tornar o local menos burocrático para o atendimento de crianças e adolescentes, além de possui uma horta que é mantida pelos usuários do SCFV, assim como também brinquedos. Porém, é necessário pontuar que todas essas iniciativas não foram financiadas e nem receberam respaldo do poder público municipal, sendo uma ação das próprias profissionais, que resolveram mudar o cenário, pois em meio ao desfinanciamento da Política de Assistência Social, as alternativas de trabalho se tornam restritas.

Pode-se observar que os grupos realizados com o PAIF e SCFV no dia da referida pesquisa, estavam voltando gradualmente, com todas as medidas sanitárias contra a contaminação pelo coronavírus. Diante disso, buscou-se durante a pesquisa, manter todas as orientações sanitárias, com o uso de máscara e álcool em gel, com o correto distanciamento para evitar aglomerações, sendo o encontro agendado previamente.

As entrevistas semiestruturadas foram realizadas no mês de novembro de 2021, com 6 profissionais integrantes da equipe profissional do CRAS escolhido (apêndice A). As participantes da pesquisa são as profissionais existentes na unidade, por isso, buscou-se entrevistar a todos para maior completude da pesquisa, entrevistando inclusive a coordenadora do equipamento, que lida mais diretamente com a gestão.

Cabe destacar que as participantes tiveram sua liberdade respeitada durante a pesquisa, para que pudessem se expressar e responder conforme seu posicionamento, por isso, a identificação das profissionais foi sigilosa, sendo analisadas as respostas segundo a perspectiva crítica dialética de Marx, observando as seguintes categorias elencadas: trabalho em equipe, CRAS, adolescentes e Pandemia da COVID-19.

Dessa forma, as entrevistas foram realizadas com o consentimento das participantes, que assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e tiveram suas respostas transcritas em caderno próprio pelas pesquisadoras, identificando as profissionais com nomes fictícios aleatórios (Maria, Simone, Ana, Lúcia, Júlia e Beatriz) para a preservação de sua identidade. O local escolhido para a pesquisa foi o próprio equipamento com a autorização da coordenação, para que o trabalho na unidade não pudesse ser prejudicado devido à pesquisa realizada.

3.2 Análise e interpretação dos dados

Para a realização da entrevista semiestruturada, foram elaboradas previamente as perguntas que seriam pertinentes para as profissionais do CRAS selecionado, podendo ir além do que estava planejado, para o aprofundamento de algum quesito. Assim, foram seis profissionais pesquisados, constituindo a equipe do CRAS. Todas trabalhadoras mulheres, tendo apenas um homem no quadro de equipe, explicitando a construção social que persiste na sociedade dos papéis sociais masculino e feminino, em que a mulher é predominante em profissões em que o contato humano é mais direto, relegando a histórica noção de cuidado, sensibilidade e paciência remetida às mulheres.

Esta noção é mais forte na Política de Assistência Social devido à noção caritativa que incide nesta política, vista como um assistencialismo pelo imaginário social, não sendo as profissões atuantes nesta política aderidas pelos homens, devido ao machismo intrínseco nas relações sociais. Assim, este sistema patriarcal permanece vigorando, mas seu enfrentamento e resistência se fazem necessários, seja a partir de movimentos sociais ou até mesmo no cotidiano profissional, para que esta conjuntura se altere.

A profissional Maria é Assistente Social, atua há aproximadamente um ano no CRAS, possui Pós-graduação em psicopedagogia e é mestranda. Ao ser questionada sobre como ela caracterizaria o trabalho profissional exercido na Proteção Social Básica, respondeu:

“Sempre que vou falar da atenção básica, faço a comparação com a rede de atendimento básica do SUS e a importância dos PSFs, na assistência não é diferente se o CRAS tem boa cobertura da população atendida e consegue trabalhar a prevenção de violações e seus agravamentos, sem dúvidas falaríamos aqui de uma comunidade bem assistida. Não avalio como positiva o valor dado ao trabalho profissional na atenção básica, tenho a impressão de que se a demanda não é judicializada ou se não se trata de um caso extremo a rede tende a ignorar os primeiros sinais de violência e angústia das famílias, até dentro do próprio CRAS vejo um engavetamento das demandas, como se tudo na atenção básica pudesse esperar” (Maria).

O trabalho na Proteção Social Básica é importante para que as situações de desproteções sociais não se agravem e se tornem violações de direitos, que normalmente acabam sendo judicializadas, podendo criar a noção de que a Proteção Social Básica não fez o seu trabalho de base. Porém, existem vários fatores engendrados na judicialização da questão social, tais como a ausência de investimentos na capacitação permanente da equipe, a falta de planejamento para a execução do trabalho, quantidade insuficiente de profissionais e a reprodução mecânica e tecnicista do trabalho, muitas vezes causada pela alienação que o modo de produção capitalista impõe. Dito isto, os direitos sociais precisam ser reconhecidos como direito dos sujeitos e não sob formas tuteladoras, para que não sejam adiados:

Um direito cujo reconhecimento e cuja efetiva proteção podem ser adiados *sine die*, além de confiado à vontade de sujeitos cuja obrigação de executar o programa é apenas uma obrigação moral, ou, no máximo, política, pode ainda ser chamado de direito? (BOBBIO, 1992 apud COUTO, 2010, p. 187)

Quanto ao trabalho da equipe com adolescentes e suas famílias em tempos de Pandemia da COVID-19, ela comenta que foi um período de incertezas, em que acabou tendo um avanço tecnológico forçado, mas ao mesmo tempo uma exclusão de quem não possuía acesso à internet e aparelhos telefônicos, mesmo com a retomada dos serviços presenciais:

O trabalho em período pandêmico foi caótico, não se tinha orientação e o sentimento de se salvar colocava em risco a garantia de oferta do serviço, o CRAS chegou a ficar fechados por alguns dias no início de 2020, percebe que as famílias ficaram desassistidas tanto no que diz respeito a Benefícios quanto a serviços.

[...] nisso a Pandemia teve um ponto importante forçou um “avanço tecnológico”, fazer grupos no WhatsApp, tentar manter e fazer laços pelas mídias sociais. Uma novidade para as famílias e os trabalhadores, tem ainda quem torce o nariz e continua com um trabalho vagaroso e moroso. Se têm um processo de exclusão também, já que se usamos a internet para atender, acabamos que atendemos apenas uma pequena parcela da demanda real, acredito que ainda hoje com retomada parcial do serviço temos muitos adolescente e jovens invisíveis (Maria).

A crise contemporânea vivenciada não se originou na Pandemia da COVID-19, mas já vinha ocorrendo, mas a crise sanitária e social que se instalou, fez com que as expressões da questão social se intensificassem. Com o fechamento dos serviços socioassistenciais durante este período, as famílias ficaram desprotegidas em seus direitos sociais, visto que o Estado se desresponsabilizou de sua função, além disso, as profissionais ficaram inseguras pela falta de equipamentos de segurança e a ausência de orientações para a continuidade dos serviços.

Como alternativa para a não paralisação dos serviços, se recorreu as tecnologias, que transformaram o trabalho, tendo o lado positivo de possibilitar o acesso aos usuários, mesmo que via remota, mas em contrapartida, este processo também não contemplou a todos, visto que a ausência de aparelhos telefônicos e internet é uma realidade brasileira, que segregou muitas pessoas durante este período, pois o acesso às políticas públicas se deu via trabalho remoto. Sobre o uso do teletrabalho Raichelis e Arregui advertem (2020, p. 147-148):

Nesse contexto, é fundamental que os(as) profissionais definam técnica e eticamente o que não é possível realizar na modalidade de teletrabalho, o que é possível realizar e em que condições, para que sejam garantidos segurança no trabalho, qualidade no atendimento, sigilo profissional, respeito aos direitos de usuários(as) e trabalhadores(as). Se assim não for, certamente essas decisões serão impostas pelo poder institucional durante e após a Pandemia.

Além disso, a profissional Maria destaca que alguns posicionamentos profissionais podem dificultar o vínculo com os adolescentes:

[...] percebo a necessidade de organizar um espaço de pertencimento, um prédio cinza com pilhas de papéis não é atrativo pra ninguém, muito menos para adolescentes, também tem a questão da linguagem das equipes que nem sempre se aproximam do universo desses adolescentes e continuam pregando uma cultura moral e de bons costumes, aí se perde a oportunidade de vincular e conseguir trabalhar com aquele usuário (Maria).

O moralismo e a ênfase no ambiente burocratizado explicitado pela profissional não são aspectos singulares deste CRAS, mas que remete a própria trajetória da Política de Assistência Social, que mesmo após sua instituição como política social, ainda persiste traços da herança conservadora e religiosa da gênese da assistência. Por consequência, se estabelecem práticas clientelistas, personalizando as relações com os usuários, para que o poder que a profissional exerce nessa relação seja praticado para adesão do usuário (YAZBEK, 1993 *apud* COUTO *et al*, 2017), que no caso dos adolescentes, esse cenário é agravado, visto que os vínculos com as profissionais se fragilizam, devido ao posicionamento das profissionais.

Em seguida, foi perguntado sobre o que a mesma profissional entende ser família e afirma que há uma diversidade de famílias, tais como extensa, agregada, não sanguínea, que vai além da noção de ser aquela que vive no mesmo domicílio e que entra na conta da per capita familiar. Além disso, também foi questionado sobre o que é entende ser adolescente e se obteve a seguinte resposta:

[...] sempre me deparo com alguma família ou até mesmo serviço encaminhando e solicitando atendimento para os adolescentes como se o CRAS e principalmente o SCFV fosse uma máquina de arrumar pessoas, corrigir pensamentos, só com esse discurso e defesa já levo muito atendimentos para derrubar este mito. Noto que os adolescentes ainda são colocados em um lugar marginalizado, com pouca escuta e acolhida (Maria).

Assim, se torna evidente que ainda persistem ações que não reconhecem os adolescentes como sujeitos de direitos, conforme preconiza o ECA (1990), com visões que rememoram os adolescentes a um caráter adultocêntrico, firmado no senso comum. Conforme

o artigo 17 do ECA (1990), as crianças e adolescentes tem direito ao respeito, que se traduz na inviolabilidade não somente da integridade física, mas psíquica e moral, preservando suas ideias, crenças, valores, entre outros, para que sua identidade não seja desrespeitada por um trabalho de vigilância de comportamentos, mas sim que se tenha a escuta qualificada e o incentivo a autonomia.

Sobre o trabalho do CRAS frente à rede do município, afirmou:

Tudo ainda é muito burocrático, muitas solicitações feitas via ofício, esse que tem que ser impresso e protocolado, nada de e-mails ou ligações, uma rede travada e demorada. Não se tem discussões em rede sobre fluxo, cada setor acha uma estrutura e caminho e faz, pouco conversamos entre assistência, saúde e educação, por exemplo, os poucos encontros ou ligações fica evidente que a busca por um “culpado” ou um questionamento de “quem fez ou quem não fez”, mas pouco se pensa em soluções. Não sei se é por conta de um município pequeno mais aqui até pra conseguir uma informação você precisa de QI – Quem indica (Maria).

Diante do exposto, se reconhece que a intersetorialidade não está acontecendo, pelo contrário, o que se verifica é o isolamento de cada equipamento, causando até mesmo uma “competição” entre os serviços, que vale dizer, competição essa própria do modo de produção capitalista, que incentiva os trabalhadores a se voltarem contra eles mesmos. De acordo com Couto (2010, p. 206) há uma fragmentação da atenção às necessidades sociais e ações paralelas; além de divergências quanto aos objetivos e papel de cada área, prejudicando particularmente os usuários. A intersetorialidade implica o reconhecimento da complementaridade entre as políticas, para que se compartilhem conhecimentos (Couto, 2010, p. 207).

Por fim, quanto à ocorrência ou não de capacitações profissionais e com qual frequência, comenta que:

No período em que estou na prefeitura foi ofertado duas capacitações organizadas pela antiga gestão, que foi uma demanda nossa na época, a intenção era auxiliar as equipes que trabalham na garantia de direitos da criança e do adolescente dando subsídios para o atendimento a criança e o adolescente em situação de violência [...] porém esse não foi discutido posteriormente entre a equipe e vejo uma atuação não alinhada com o que foi apresentado no curso, avalio que as equipes estão trabalhando com um perfil investigativo e não protetivo.

A outra capacitação conseguimos analisar sobre os processos de gestão, deliberação, fiscalização, pesquisa e implementação de políticas públicas no SUAS, foi uma excelente capacitação muito provocativa, mas infelizmente não teve adesão das equipes e não gerou mudanças no modo de trabalho, continua um processo rígido do fazer profissional e sem transparência (Maria).

Não obstante, desabafa que as capacitações que ocorreram não foram colocadas em prática pela equipe, não sendo vistas como oportunidade de obter conhecimentos para o exercício profissional.

[...]esses encontros muitas vezes são desprezados pelas equipes que conectam por obrigação e ignoram o conteúdo discutido. O problema não é a oferta da capacitação, mas o que se faz com o conteúdo acessado (Maria).

A falta de interesse de profissionais em participar ativamente de capacitações profissionais pode significar a crença no caráter neutro do trabalho, não levando em consideração o conhecimento crítico, que é essencial para se trabalhar com as complexas novas expressões da questão social, mas sim se supõe que a dimensão técnico-operativa é superdimensionada, desprezando as dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas. Essa tendência remonta ao perigo do revigoramento da modernização conservadora, que pressupõe uma gestão eficiente com relação às requisições da instituição, mas despolitizada da assistência social, sem colocar em questão a direção social que está efetivando no seu trabalho (Couto, 2010).

A segunda entrevistada, sendo denominada como profissional Simone, é Assistente Social e possui formação em Serviço Social e Direito, atuando no CRAS há aproximadamente 6 meses. Em diálogo sobre o trabalho profissional na Proteção Social Básica relata que:

Desenvolvemos trabalhos de ações preventivas e atendimento a situações de ameaça a violação de direitos (Simone).

Posteriormente, ao comentar sobre o trabalho da equipe com adolescentes e suas famílias durante a Pandemia, afirma que os atendimentos foram pontuais e presencialmente, respeitando todas as normas sanitárias de segurança. Pela fala, mostrou que os atendimentos foram feitos raras vezes, podendo significar que possa ter ficado “parado” os serviços, pelos profissionais não saberem como conduzir o trabalho em meio a este período ou até mesmo

pela ausência de iniciativas da gestão em definir o que deveria ser feito, prejudicando os adolescentes e suas famílias, que ficaram a mercê da vontade pública do Estado em cumprir seu papel. Outra questão é que o recurso às tecnologias poderia ser uma opção alternativa, haja vista o comprometimento dos atendimentos presenciais devido ao distanciamento, para não se romper o contato com os usuários.

Após, ao ser perguntada sobre o que entende ser família, afirma que família é mononuclear, ao explicar melhor disse:

Família é a unidade mononuclear, ou melhor dizendo, o núcleo social de pessoas unidas por laços afetivos, nem sempre apenas consanguíneos, formadas por casamento civil ou religioso, além da união estável ou formada por qualquer dos pais ou descendentes ou mãe solteira (Simone).

Esta definição de família é restrita, não compreendendo a pluralidade de famílias existentes, que não são mais definidas pelo casamento ou união estável, assim como a família afetiva vai além das pessoas coabitando em um mesmo domicílio. Outros arranjos familiares precisam ser salientados, tais como a família homoafetiva, entre outras, sendo esta desprezada pela sociedade e alvo de preconceitos.

Uma das organizações familiares que tem menor visibilidade no meio social é a família homoafetiva; primeiro, porque há um grau histórico de preconceitos enraizados na sociedade; e segundo, pelo fato de que, a mesma não tem o modelo padrão de relação afetivo- sexual: a heterossexualidade. Esses obstáculos só existem porque a ideia que está difundida na sociedade é a da classe dominante, que defende a família nuclear (pai, mãe e filhos) como o modelo “correto” de família, padronizando-a e naturalizando-a, associando, assim, outras configurações dela ao conceito de anormalidade e fazendo com que outras formas de família enfrentem preconceitos e dificuldades para serem aceitas na sociedade (LIMA; MENESES, 2015, p. 211 -212).

Dessa forma, é recorrente a noção de família idealizada e nuclear, sendo naturalizada pela sociedade e tudo o que foge a este padrão é considerado anormal, o que pode levar a subalternização de sujeitos que não estão dentro deste estereótipo. Outros exemplos de famílias podem ser citados, como a extensa, reconstituída, afetiva, entre outras. Além disso, a concepção de mãe solteira não é o termo mais adequado, pois implica a um estado civil, estigmatizando as mulheres a partir do patriarcalismo predominante na realidade social, por isso, a terminologia que é recomendada e defendida por movimentos feministas é maternidade

solo. Assim, Finamori (2019, p.4) reafirma a valorização deste conceito para a desnaturalização de preconceitos:

Neste contexto, a questão da maternidade solo é particularmente relevante para se pensar redes de apoio, políticas públicas e mesmo a reconfiguração de terminologias e relações de parentesco – recusar-se à estigmatizante categorização como “mãe solteira”, que vincula maternidade à conjugalidade é também pôr em xeque uma noção nuclear de família como algo mais valoroso.

Ademais, a profissional relata ocorrer a intersectorialidade e um trabalho em rede eficaz, afirmando:

O CRAS tem uma boa interação e diálogos intersectoriais, os encaminhamentos tem sido atendidos contribuindo para o fortalecimento do trabalho em rede (Simone).

É necessário pontuar que um trabalho em rede não pode ser apenas existente no discurso, pois não é somente caracterizado pelo diálogo e encaminhamentos, fazendo parte da intersectorialidade, mas não constituída somente por essas ações. A intersectorialidade vai além da interação mínima entre as políticas, compreendendo um esforço comum em busca da complementaridade. De acordo com Couto *et al* (2017, p. 210):

A dinâmica de constituição da rede é, antes de qualquer coisa, uma decisão política que exige estratégias processuais deliberadas, alianças, adquirindo uma configuração quase contratual; há um pacto entre gestores, técnicos, saberes, pessoas, projetos e instituições em sintonia com a realidade local, com sua cultura e organização social.

Portanto, o processo de construção da rede não é uma dinâmica automática, é instituída a partir de pactos debatidos conjuntamente, de estudos sobre a territorialidade local, além da definição de fluxos, para que o trabalho em cada política se desenvolva com qualidade e não seja baseado apenas na “conversa”.

Em relação às capacitações profissionais, Simone alega que ocorrem de forma pontual, mas sempre que possível, acontecendo na modalidade online durante a Pandemia da COVID-19. A educação permanente e continuada é primordial para que as equipes possam rever suas ações e planejar com mais assertividade o trabalho conjuntamente, a partir das orientações que são passadas nas capacitações. Por isso, elas são de extrema importância, sendo um

instrumento político e apontando a direção social profissional, na medida em que o profissional se apropria ou não de conhecimentos passados. Assim, para exercer um trabalho reflexivo, que abarque a dimensão macro da sociedade, a valorização da formação continuada precisa estar presente.

A profissional Ana foi a terceira pessoa a ser entrevistada, se identificou como Assistente Social, mas no momento está como Coordenadora do CRAS selecionado, possuindo 11 anos de atuação neste equipamento, destes há aproximadamente 2 anos está na coordenação. Ao comentar sobre o trabalho profissional na Proteção Social Básica-PSB pontuou que:

O profissional será o mediador e articulador dos principais serviços e direitos que poderão contribuir para melhoria na qualidade de vida dos seus usuários. A Proteção Básica visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, acesso aos serviços e programas na perspectiva de prevenção de risco, respeitando a individualidade e autonomia de cada um (Ana).

A ênfase dada na fala do acesso aos serviços pela PSB intrigou as autoras, pois mesmo que o CRAS possa fazer com que os usuários através do encaminhamento acessem outras políticas públicas, esta não é uma atribuição privativa deste equipamento, podendo ser feita em outras políticas. Assim, é imperioso pensar na Proteção Social Básica para além do acesso a serviços pelos usuários, não sendo sua principal função, pois o CRAS se caracteriza por ser uma política de atendimento, que deve viabilizar a proteção social com um olhar para a totalidade da vida dos sujeitos. Couto *et al* (2017, p. 197-198) alerta sobre este fato, que é recorrente nos CRAS:

A perspectiva de construção de mediações que promovam autonomização dos usuários e a ênfase em sua travessia para outras políticas públicas e para inserção diversas, inclusive no mercado de trabalho, parece indicar a compreensão da assistência social como ação processante e intermediária. Percebe-se, nesse caso, a incorporação do conceito de autonomia centrado na obtenção de rendimentos, “para não precisar mais depender da assistência social”. Expressa, ainda, uma tendência de considerar alternativas estruturantes somente no campo de outras políticas públicas, ficando a assistência social e, no caso, o CRAS, responsável por determinados acessos.

Além disso, a Proteção Social Básica não tem como uma de suas funções fazer mediações de conflitos e sim através de processos reflexivos junto às famílias, pode buscar alternativas frente às expressões da questão social.

Quanto ao trabalho com adolescentes e suas famílias durante a Pandemia da COVID-19, respondeu:

A Pandemia trouxe vários desafios e também várias alternativas, um momento crítico, que trouxe angústias, medos e às vezes não tínhamos respostas para tudo, pois até os governantes tiveram dificuldades em lidar com algo inusitado. Como estratégia de atendimento foi utilizado contatos individuais de whatsapp, estávamos distantes mas ao mesmo tempo perto. Com os adolescentes pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, elaboramos kits de atividades para serem executados em casa, onde eram entregues em domicílio pela equipe juntamente com um “kit lanche”, que seria o lanche que antes era consumido nas reuniões presenciais (Ana).

No tocante à utilização das tecnologias já foi salientado o seu lado positivo e negativo, tendo em vista que muitas famílias e adolescentes não tem acesso as TICS, mas em meio ao um cenário de crise sanitária e social nunca antes visto, foi uma alternativa viável. Porém, vale ressaltar que os kits de atividades realizadas pelo SCFV, que eram entregues em domicílio, a depender de sua finalidade, podem ter sido mais uma sobrecarga às famílias e adolescentes, que em meio à Pandemia até mesmo o acesso à educação se comprometeu, sendo necessário afirmar que os kits apostilados podem ter um viés coercitivo e controlador. Além disso, em relação ao “kit lanche” é preciso ter o cuidado para não entrar em um viés assistencialista, pois somente a entrega do mesmo sem a definição de um objetivo, é apenas de cunho caritativo, não sendo uma finalidade da Política de Assistência Social.

A Pandemia da COVID-19 intensificou o enfoque na Política de Assistência Social como clientelista e baseada na solidariedade, em virtude do aumento de doações devido a crise social instalada. Muitas profissionais tiveram que reafirmar o caráter público do Sistema único de Assistência Social, que não é pautado na “bondade” das profissionais e sim na defesa de direitos dos usuários, por isso, é preciso estar alerta para essas tendências contemporâneas.

A respeito do que entende ser família e adolescente, disse:

Família é um lugar para se sentir seguro, acolhido, não precisa ter somente laços sanguíneos, pode ter laços afetivos. Hoje não existe mais um único modelo de família nuclear, com as mudanças sociais ao longo da história as relações de família também foram modificadas.

Adolescente é uma fase de transição da vida de criança para adulto, cheia de sentimentos, às vezes incompreendidos pelos responsáveis. Fundamental que o adolescente tenha na figura de seus cuidadores apoio e suporte para lidar com as mudanças desse processo de transição e de identidade (Ana).

Frente a esta fala é conveniente fazer algumas ressalvas, pois se percebe uma culpabilização das famílias, referentes à menção de precisar ser um espaço de apoio e suporte, o que se torna contraditório diante das expressões da questão social que se fazem presentes nas famílias, podendo fragilizar a capacidade protetiva das mesmas. Isso ocorre devido à ausência do Estado em garantir direitos universais e não focalizados, o que se agrava em um contexto de neoliberalismo e Pandemia, visto que o Estado busca como função principal oferecer créditos para as grandes corporações financeiras, apenas intervindo nas políticas sociais para garantir alguma legitimação.

Ademais, o processo de ser adolescente é diferente conforme a sua classe social, seu gênero, sua raça e etnia, além de ser um determinante também o território em que habita. Um exemplo disso são os adolescentes negros e periféricos, que não tem garantidos um direito fundamental, que é a vida, pois o que se observa é um genocídio da juventude negra. Assim, para falar em ser adolescente, é necessário pensar as “adolescências”, levando em conta a desigualdade brasileira permeada pelo racismo, pela pobreza absoluta, pelo não acesso a educação, entre outros.

A profissional relatou quanto à articulação do CRAS frente à rede do município o seguinte:

Como o CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência, é preciso ter boa comunicação e conhecimento da rede protetiva do município. Já realizamos parcerias com a educação, saúde, esportes, entidades, sempre na busca de melhor atender as demandas apresentadas (Ana).

Conforme já assinalado, já foi desmentido anteriormente que o trabalho em rede pressupõe apenas uma boa comunicação, indo além desta definição que é simplista. Dito isto, também é interessante discorrer que a realização de parcerias não implica a existência da intersetorialidade, pois as parcerias normalmente são pontuais e feitas para alcançar um objetivo em curto prazo, já à intersetorialidade é permanente, sendo pactuado com todas as políticas públicas envolvidas, não somente algumas.

Neste sentido, Dirce Koga – PRESENTE! (2002, p. 33 e 2003, p. 238 apud Nascimento, 2010, p. 8) aponta que a intersectorialidade não é a conjugação de várias ações de diferentes secretarias, mas uma estratégia comum que a defina; a partir do lugar-comum de ação, quais ou que tipos de intervenção deverão ser efetuadas.

Por último, foi questionado a profissional se há a realização de capacitações profissionais e com que frequência, respondendo que sim:

Sim, profissionais do CRAS participam do grupo GECCATS (Grupo de Estudo e Capacitação de Trabalhadores do SUAS), sendo no momento da Pandemia encontros online. Também houve cursos pontuais, viabilizados pela Secretaria de Assistência Social de acordo com as necessidades do trabalho. Em 2021, tivemos capacitação sobre Escuta especializada e de atendimento referentes à proteção básica e especial. Devido à Pandemia também surgiu várias iniciativas de forma online, que facilitou a participação junto aos conteúdos (Ana).

Dessa forma, como já foi mencionada, a capacitação só se torna efetiva com a absorção dos conhecimentos passados, por isso, a organização da equipe para colocar em prática o que foi apreendido é essencial.

A quarta entrevistada é denominada Lúcia, exerce a profissão de psicóloga e possui 7 anos de atuação profissional no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Ao ser indagada a respeito do trabalho profissional dentro do CRAS, ela respondeu:

O trabalho profissional exercido na Proteção Social Básica tem por objetivo atender indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promover seu acesso a direitos, serviços e benefícios e fortalecer seus vínculos familiares e comunitários através de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, buscando assim melhoria da sua qualidade de vida (Lúcia).

O trabalho da Proteção Social Básica é fundamental para prevenir situações de risco e também indivíduos que estejam em vulnerabilidade social, democratizando o acesso aos direitos socioassistenciais e contribuindo para o fortalecimento da cidadania. Conforme descreve as Orientações Técnicas do CRAS (BRASIL, 2009, p.11):

Esta unidade pública do SUAS é referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no seu território de abrangência. Estes serviços, de caráter preventivo, protetivo e proativo, podem ser ofertados diretamente

no CRAS, desde que disponha de espaço físico e equipe compatível. Quando desenvolvidos no território do CRAS, por outra unidade pública ou entidade de assistência social privada sem fins lucrativos, devem ser obrigatoriamente a ele referenciados.

Em relação ao trabalho com adolescentes e suas famílias durante a Pandemia da COVID-19, ela disse que ocorreu através de atendimentos individualizados, presenciais e também remotos.

Durante a maior parte da Pandemia COVID-19, o trabalho da equipe do CRAS com os adolescentes e suas famílias, ocorreu através de atendimentos individualizados presenciais e remotos, e também através de visitas domiciliares. No presente momento, devido a vacinação e diminuição da taxa de transmissão do corona vírus, houve a flexibilização das medidas restritivas e a equipe voltou a realizar os atendimentos em grupo ao público do CRAS, mas ainda mantendo a redução de pessoas, distanciamento e o uso de máscaras e álcool gel (Lúcia).

Ao ser indagada a respeito da concepção de família e adolescente, disse que:

Entendo que é família é toda ligação de pessoas não só através de laços consanguíneos, mas também afetivos e de solidariedade. Sobre adolescente, entendo ser a pessoa que possui idade entre doze e dezoito anos, sendo a adolescência a fase que marca a transição entre a infância e a idade adulta, a qual possui características próprias decorrentes da cultura em que está inserida (Lúcia).

Sendo assim, é notório que está enraizada dentro da nossa sociedade a ideia de que o modelo ideal de família é a nuclear. A naturalização deste tipo de pensamento acarreta diversos preconceitos, pois casais homoafetivos, mães solas, pais divorciados, ou até mesmo casais sem filhos, não se encaixam no modelo padrão posto pela classe dominante.

A respeito da intersetorialidade e o trabalho em rede, a profissional relatou que:

O Trabalho do CRAS frente à rede de serviços do município ocorre por meio de contatos remotos (telefônicos/e-mails/whatsapp) e presenciais, e através de reuniões para discussão e acompanhamento de casos. Antes da Pandemia, já houve reuniões mensais por certo período com os representantes dos serviços da rede para conhecimento e discussão dos processos de trabalho, e melhor articulação entre os serviços (Lúcia).

A intersetorialidade é um trabalho de suma importância para construir políticas públicas, é uma nova maneira de trabalhar superando a divisão de conhecimento, de forma integrada produz meios mais eficazes de atender uma demanda em comum. Sendo assim o trabalho da rede articulado a outros setores, de forma ampla, traz reflexões até para os problemas mais complexos da população.

E por último, foi perguntado a Lúcia a respeito das capacitações profissionais e a mesma disse que as capacitações da equipe do CRAS têm ocorrido de forma esporádica e não contemplam toda a demanda da equipe. A formação continuada é de suma importância, pois é necessário que a equipe profissional busque sempre se qualificar, e que esteja sempre preparada para os novos desafios, busque exercer um trabalho reflexivo, pautado sempre na dimensão teórico-metodológica e ético-política e longe dos ideais enraizados do senso comum.

Júlia foi a quinta entrevistada, é graduada em pedagogia, trabalha no CRAS há 11 anos e atualmente atua como Orientadora Social. A respeito do trabalho profissional na proteção básica, ela afirma que:

O trabalho é desenvolvido com as famílias inscritas em programas sociais, mediar conflitos, contribuir com o fortalecimento da função protetiva da família e realizar atividades socioeducativas que estimulam a convivência familiar e a socialização com a comunidade (Júlia).

No que se refere ao trabalho da equipe com adolescentes durante a Pandemia, a profissional relatou que:

Trabalhar com adolescente é um desafio que conquistamos todos os dias. Trabalhamos de forma remota com os adolescentes também foi um desafio mesmo eles gostando de ficar nas redes sociais (Júlia).

A adolescência é fase marcada por mudanças e descobertas biológicas, sociais e, principalmente psicológicas e todas elas acabam por fazer com que os adolescentes se tornem mais vulneráveis às situações ambientais e sociais, talvez até com comportamentos extremos. Muitas vezes não são ouvidos ou acolhidos, e são colocados de forma marginalizada, assim, é imprescindível estar alerta para não se reproduzir essa tendência.

Em seguida foi perguntado o conceito de família, e ela respondeu que:

Conjunto de pessoas que possuem grau de parentesco ou laços afetivos e vivem no mesmo ambiente. Esperamos que o ambiente

familiar seja um lugar de afeto, cuidado, segurança, conforto e bem-estar proporcionando o respeito e dignidade (Júlia).

Conforme já foi ressaltado, a definição de família não se pauta apenas na coabitação na mesma residência, mas também em relações afetivas. Além disso, a família não é a única responsável pela proteção de seus membros, pois para que um ambiente seja seguro, é preciso antes que o Estado não se exima de sua responsabilidade em ofertar direitos básicos.

Logo depois também foi questionada sobre o que a mesma compreendia a respeito de ser um adolescente, e segundo ela:

Ser adolescente hoje é complicado, pois é uma fase cheia de mudanças, tanto físicas quanto psicológicas, uma fase que amadurecemos, onde os adolescentes hoje cobram respeitos de suas diferenças, ser acolhido, escutar suas angústias e sofrimentos/que o permeiam, para que a partir disso, seja possível ressignificar, reconstruir e reconhecer um lugar, diferente, mas não menos digno, daquele que ocupou na infância (Júlia).

Em relação ao trabalho do CRAS frente à rede de municípios, ela ressaltou que:

O trabalho no CRAS é a porta de entrada para as famílias que muitas vezes os profissionais da rede desconhecem o serviço, não acolhendo a família para o bom atendimento em rede, gera aos usuários uma angústia e uma incerteza das informações fazendo os usuários ir e voltar várias vezes aos setores. Rede muitas vezes não faz seu papel e os usuários cobram de outros que são bem acolhidos (Júlia).

É imprescindível que seja feito um trabalho acolhedor da rede, é necessário passar as informações corretas, de forma objetiva e também auxiliar o usuário se possível para evitar situações de constrangimento: encaminhar usuários para outros serviços de forma errônea. Faz com que a pessoa se locomova de um lugar para outro sem necessidade, causando cansaço e estresse, pois muitas vezes os usuários dependem de transporte público, possuem horário restrito por conta do trabalho ou tem seus afazeres domésticos, filho, etc.

Em relação às capacitações profissionais ela disse que não são muito ofertadas para os trabalhadores do SUAS, e para se capacitar como Orientadora Social precisou pagar cursos particulares para aprimorar o trabalho. Mas mesmo diante da Pandemia, foi ofertado agora em 2021 uma capacitação de Escuta Especializada e de Atendimento referente à Proteção Social Básica e Proteção Especial.

A última entrevistada é a Orientadora Social Beatriz, ela possui 1 ano e 10 meses de atuação profissional no CRAS e tem formação em Direito. A respeito do trabalho profissional no CRAS, ela respondeu que:

O Trabalho exercido na Proteção Social Básica é de suma importância para o desenvolvimento da sociedade, pois, tem o objetivo de prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais. Para isso os usuários são incluídos em grupos de sua faixa etária com o objetivo de fortalecer as relações familiares e de amizades, promover a inclusão social, prevenir violações de direitos, violências e outras situações (Beatriz).

Como já foi dito anteriormente CRAS é rede de Proteção Social Básica, que possui o objetivo de ajudar a prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos, e garantia de direitos.

Em relação ao trabalho da rede durante a Pandemia, ela disse que teve que mudar toda a estrutura do trabalho, já que os grupos de SCFV estavam suspensos por tempo indeterminado.

Para que os usuários não ficassem sem o serviço todo mês montávamos uma apostila com os temas que seriam desenvolvidos em cada mês se tivessem os grupos presenciais. Como o dinheiro para o lanche dos grupos do SCFV estava disponível todo mês, mesmo sem a presença do grupo, revertemos esse dinheiro e montávamos kits para eles, com bolachas, sucos, verdura, legumes. E ao entregar as atividades também entregávamos o kit do lanche. Deste modo, fazíamos uma visita mensal a todas as pessoas vinculadas aos grupos (Beatriz).

Afirmou também que foi criado grupos no WhatsApp com os usuários, e a equipe diariamente conversava com os grupos, e também separadamente com os usuários, assim qualquer demanda ou pedido de informação ou até mesmo denúncias poderiam ser feitos por lá. Ao ser indagada a respeito da concepção de família e adolescente, disse:

Muitas vezes pensamos família como pai, mãe e irmãos. Mas aqui trabalhamos família como um grupo de pessoas que se relacionam em uma mesma residência, mesmo que não tenham laços sanguíneos, muitos de nossos usuários são adotados ou moram com os tios, avós, amigos. E essas pessoas que temos um convívio, afeto, carinho, respeito, são nossa família, e estão do nosso lado em todos os

momentos. A adolescência, talvez seja a época mais importante de nossa vida, onde estamos da transição de nossa juventude para a idade adulta. É uma fase de descobrirmos e entendermos melhor os valores da vida, e passamos a decidir sobre nossa identidade, profissão e futuro (Beatriz).

A respeito do trabalho do CRAS frente à rede do município, disse que apesar do pouco tempo de trabalho, observou que a rede é interligada, mas falha em alguns momentos. Existe uma falha na comunicação e nem todos os setores se comunicam. Mas as equipes estão trabalhando para que isso melhore.

O trabalho em rede precisa ser articulado, a partir de estudos e debates sobre a comunidade local e o território, para que tenha uma ampliação das políticas, e o trabalho seja realizado de forma eficaz e com qualidade.

Por fim, a profissional alega que possuem sim as capacitações, porém poderiam melhorar.

Nesse período de 2 anos no CRAS, tivemos /em média 1 capacitação por ano. Creio que poderíamos melhorar. Afinal conhecimento nunca é demais (Beatriz).

Como também já foi dito, as capacitações profissionais são excepcionais para o exercício profissional. A equipe precisa prestar um serviço de qualidade e estar sempre a frente das múltiplas facetas da questão social, é de extrema importância construir novos saberes, definir as próprias limitações e dessa forma atingir crescimento profissional pautado na ação reflexiva e crítica.

Dessa forma, o trabalho em equipe é um desafio a ser concretizado, que em meio a Pandemia da COVID-19, se tornou ainda mais difícil de executar, devido ao aumento das expressões da questão social, mas as intervenções devem ser pautadas em um compromisso ético, para se materializar um trabalho de qualidade. Os adolescentes e suas famílias sofreram as consequências deste cenário, sendo a ausência do Estado um impulsionador de grandes sofrimentos às famílias, que ficaram desamparadas.

Por último, se observa que mesmo com o projeto hegemônico do Serviço Social, profissão predominante na Política de Assistência Social, que é voltado para a emancipação dos indivíduos sociais, ainda persistem direções profissionais pautadas nos bons costumes e no desajustamento, remontando a gênese da questão social, em que esta era tratada com uma anormalidade.

Contudo, pode-se afirmar que as autoras da presente pesquisa ressaltam a não culpabilização das profissionais participantes da pesquisa, sendo este trabalho um espaço de troca de conhecimentos, com a finalidade de contribuir para que realmente se efetivem trabalhos em equipe.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da reflexão proposta neste trabalho, foi possível ter um breve entendimento histórico da Política de Assistência Social, desde os seus primórdios até o tempo atual, destacando os desafios enfrentados ao decorrer das décadas para a ruptura com o caráter assistencialista e filantrópico, exercido inicialmente pela Igreja Católica como forma de caridade. Entretanto, mudanças começam a ocorrer quando o Estado passa a assumir papel efetivo na regulação das expressões da questão social.

O estudo presente realizou uma contextualização histórica desde o surgimento do Serviço Social no Brasil, até a contemporaneidade em que vemos a proteção social como um direito constitucional, decorrente da Constituição Federal de 1988.

Pode-se firmar que o presente trabalho atendeu aos objetivos da pesquisa, que consistiu em compreender o trabalho da equipe profissional no Centro de Referência de Assistência Social com adolescentes no município pesquisado durante a Pandemia da COVID-19, além de refletir sobre a relação que matricialidade sócio familiar exerce no trabalho profissional da Proteção Social Básica, nos serviços PAIF e SCFV. Também foi analisado como a rede intersetorial tem se constituído no CRAS e como ela contribui para a proteção social.

Ressaltamos que a pesquisa foi realizada com enfoque no trabalho da equipe profissional com adolescentes no Centro de Referência de Assistência Social durante a Pandemia da Covid – 19, que tem estreita relação com a NOB-RH/SUAS, instrumento importante para a organização das trabalhadoras da Política de Assistência Social, por mais que não tenha sido materializada em sua concretude.

Ademais, o trabalho da equipe nesta conjuntura, se torna um potencializador de transformações positivas na relação com os sujeitos usuários da Proteção Social Básica. É a partir do compartilhamento de pensamentos e conhecimentos entre as profissionais, por meio da interdisciplinaridade e intersetorialidade, para suscitar iniciativas que busquem a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, conforme indica a PNAS (2004).

Especialmente no planejamento e nas ações da equipe profissional, é fundamental que se tenha em mente que as famílias atendidas ou acompanhadas possuem uma diversidade de configurações familiares, não cabendo as profissionais agirem de forma moralizante. Aliás, ainda persiste uma visão marginalizada dos adolescentes pobres e negros, sendo

imprescindível que as profissionais busquem recusar qualquer forma de tratamento desumano ou degradante, pois contradiz diretamente o que uma política pública pressupõe.

No atual cenário percebemos que são incontáveis os desafios enfrentados para a efetivação dos direitos da população, em decorrência não somente da Pandemia, em que vivemos tempos catastróficos, pois durante o momento de calamidade percebemos que a atual crise só acentuou problemas já enraizados dentro da sociedade, em que parte da população sequer tinham acesso aos meios de proteção e higiene contra o COVID-19, vivendo em vulnerabilidade social e extrema pobreza.

Não obstante, ao se falar em adolescentes, se percebe uma resistência ao trabalhar com esse público, se devendo muitas vezes ao fato de que intervenções burocráticas não os atraem, sendo necessário planejar projetos e intervenções pautadas nas potencialidades e afinidades dos adolescentes. Entretanto, em meio a Pandemia da COVID-19, as estratégias aparentam ser escassas, dada a ausência de acesso as tecnologias pelos usuários da PSB, podendo ficar desprotegidos.

Ainda assim, o que se observa são estratégias sendo criadas, mesmo que improvisadas, para que os serviços não paralitem e os usuários não se desvinculem, sendo utilizadas as redes sociais com grande frequência, que conecta e exclui ao mesmo tempo. Mas as pesquisadoras entendem que mesmo que a utilização das TICS seja limitante, esta foi uma forma de dar continuidade ao trabalho em meio à incerteza da contaminação.

Por fim, esta pesquisa não se esgota em suas reflexões e espera-se que mesmo em tempos neoliberais e retrocessos na Política de Assistência Social, que as profissionais das equipes possam se articular entre si e com todos os atores da rede protetiva, pois a Pandemia da COVID-19 influenciou esse processo, contribuindo para o isolamento das ações. Assim, é preciso que se tenha uma visão de totalidade da vida social, um conhecimento histórico e um respeito às culturas, para que se possam construir mediações coletivas no trabalho com os adolescentes e suas famílias.

Referências

AFONSO, Maria Lúcia M. **O trabalho com famílias: uma abordagem psicossocial.** In: Cadernos de Assistência Social: trabalhador. Belo Horizonte: NUPASS, 2006.

ANDRADE, Maria Angela Rodrigues Alves. O metodologismo e o desenvolvimentismo no Serviço Social brasileiro – 1947 a 1961. **Serviço Social e Realidade**, v. 17, n.1: Franca – SP, 2008.

BELLINI, Maria Isabel Barros *et al.* **A intersetorialidade no claro/escuro do desmonte das políticas sociais públicas: possibilidades de enfrentamento da Pandemia.** EDUA: Manaus-AM; Alexa Cultural: São Paulo, 2020.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. **Assistência social na Pandemia da COVID-19: proteção para quem?** Serviço Social e Sociedade, nº140: Rio de Janeiro – RJ: 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Relatório sobre Bolsa Família e Cadastro Único.** Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação: Brasília, 2021. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmsp/bolsafamilia/painel.html>. Acesso em: 03 jan. 22.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais.** Brasília, 2013.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. **Lei orgânica da assistência social.** Brasília, 1993.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil.** Brasília – DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 26 jan. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.** Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília-DF, 2019.

BRASIL. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: uma contribuição necessária para ressignificar as ofertas e consolidar o direito socioassistencial.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome: Brasília – DF, 2011.

BRASIL. Lei 13.429, de 31 de março de 2017. **Dispõe sobre a lei da terceirização e dá outras providências.** Brasília-DF: 1990.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos-NOB-RH/SUAS.** Brasília/DF: 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília - DF, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília – DF, 2004.

BRASIL. **Orientações técnicas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1º ed. – Brasília - DF: 2009.

BRASIL. **Orientações técnicas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome – 1º ed.: Brasília – DF, 2012.

BRASIL. **Orientações técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Capacitação do SUAS**. Ministério do Desenvolvimento social e combate a fome: Brasília – DF, 2011.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Portaria nº54, de 1º de abril de 2020**. Brasília-DF, 2020.

CARVALHO, Graziela Figueiredo de. **A assistência social no Brasil**: da caridade ao direito. Orientadora: Telma Graça de Lima Lage. 2008. 58 f. Monografia (Graduação em Direito)- Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CASTILHOS, Maria. Educação permanente: um desafio para o Serviço Social. **Textos e Contextos**: Porto Alegre - RS, 2007.

CNM - Confederação Nacional dos Municípios. **Recursos da assistência social sofrerão queda de 32%**. Brasil: 2017. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/>. Acesso em: 18 dez. 2021.

COSTA, Raquel Cristina Serranoni; LEÃO, Paula Silva. Cidadania, direito Social e proteção Social. In: SPOSATI, Aldaíza (org). **Suas e proteção social na Pandemia COVID-19 – Nota técnica do NEPSAS**. Pedro João e Editores: São Carlos – SP, 2020.

COUTO, Berenice Rojas *et al.* **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2017.

COUTO, Berenice Rojas. Assistência social: direito social ou bem-estar. **Serviço Social e Sociedade**, nº124: São Paulo, 2015.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2010.

CRESS CE. **Nota de repúdio à situação da Política de Assistência Social em Fortaleza**. Disponível em: <http://cress-ce.org.br/noticias/cress-ceara-lanca-nota-de-repudio-a-situacao-da-politica-de-assistencia-social-em-fortaleza>. Acesso em: 10 de set. 2021.

DAMÁSIO, Elisabete Baptista. **Assistência social- avanços e retrocessos**: reflexões sobre os limites da Política Nacional de Assistência Social no enfrentamento da questão social no Brasil. Universidade Federal do Rio de Janeiro: Rio de Janeiro - RJ, 2009.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional da cesta básica de alimentos 2020**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/analiseCestaBasica202012.html>. Acesso em: 18 dez. 2021.

ESTEVÃO, Ana Maria Ramos. **O que é serviço social**. 3 ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FALEIROS, Vicente. **Saber profissional e poder institucional**. São Paulo: Cortez, 2015.

FGV SOCIAL. Centro de Políticas Sociais. **Impactos do Covid e desigualdade na Pandemia**. Rio de Janeiro, 2021 Disponível em: <https://cps.fgv.br/DesigualdadePandemia/>. Acesso em 18 dez. 2021.

FINAMORI, Sabrina. **“Mães solos”**: parentalidades, conjugalidades e noções de família. Encontro anual da ANPOCS- UFMG: Caxambu – MG, 2019.

FRANCO, Elis. **“Nunca passamos por situação tão séria”, diz especialista sobre a fome no Brasil**. CNN, 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/nunca-passamos-por-situacao-tao-seria-diz-especialista-sobre-a-fome-no-brasil/>. Acesso em: 18 dez. 2021.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. 12 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

GARCIA, B. A. Joana. Apontamentos sobre a controvertida centralidade da família no trabalho social. **SER Social**, nº 42: Brasília- DF, 2018.

GIL, Antônio. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

IAMAMOTO, Marilda. **O serviço social na contemporaneidade**. São Paulo: Cortez, 2002.

IBGE – Instituto brasileiro de geografia e estatística. **Censo brasileiro de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 20 dez. 2021.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo brasileiro de 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 03 jan. 2022.

JORGE, Ediane; PONTES, Reinaldo. A interdisciplinaridade e o Serviço Social: estudo das relações entre profissões. **Textos e Contextos**: Porto Alegre – RS, 2017.

LANG, Aline Eliza Maretto. Articulação entre atores do Sistema de Garantia de Direitos. **Temporalis**: Brasília- DF, 2016.

LIMA, Jéssika Karen Gomes. MENESES, Ridiane Lima. Família homoafetiva: quebrando barreiras da visibilidade social. **Revista Includere**, v.1, nº1: Mossoró, 2015.

MARTINS, Tatiana; JACINTO, Adriana. A (des)coordenação federativa do Suas: tensões, rupturas e desafios. **Textos e Contextos**: Porto Alegre – RS, 2021.

MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Vozes: Petrópolis - RJ, 2002.

NASCIMENTO, Sueli. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. **Serviço Social e Sociedade** nº101: São Paulo, 2010.

NUNES, João. **A Pandemia de COVID-19: securitização, crise neoliberal e a vulnerabilização global**. Escola de Saúde Pública: Rio de Janeiro - RJ, 2020.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. **Relatório mundial sobre proteção social 2020-22**. Brasil: 2021. Disponível em: https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_818358/lang--pt/index.htm. Acesso em: 18 dez. 2021.

OPAS-Organização Pan-Americana de Saúde; OMS- Organização Mundial de Saúde. **Folha informativa sobre COVID-19**. OPAS: [2020?]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19>. Acesso em: 26 jan. 2022.

OPAS-Organização Pan-Americana de Saúde; OMS- Organização Mundial de Saúde. **Histórico da Pandemia de COVID-19**. OPAS: [2020?]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-covid-19>. Acesso em: 26 jan. 22.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A intersectorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In: MONNERAT, Giselle Lavinas; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; SOUZA, Rosimary Gonçalves de. **A intersectorialidade na agenda das políticas sociais**. Papel Social: Campinas, SP, 2014. p. 23-39.

RAICHELIS, Raquel. ARREGUI, Carola C. O trabalho no fio da navalha: nova morfologia no serviço social em tempos de devastação e Pandemia. **Serviço Social e Sociedade**, nº140, p. 134-152: São Paulo, 2010.

RIBEIRO, Djamil. **Pequeno manual antirracista**. Companhia das letras: São Paulo-SP, 2019.

RIZZINI, Irene *et al.* **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária**. São Paulo: Cortez, 2006.

ROUBICEK, Marcelo. **Qual o impacto do novo auxílio para a população e a economia**. Jornal Nexo, 2021. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2021/03/16/Qual-o-impacto-do-novo-aux%C3%ADlio-para-a-popula%C3%A7%C3%A3o-e-a-economia>. Acesso em: 18 dez. 2021.

SANTOS, Andréa Fonseca Ventura dos; BONETTI, Osvaldo Peralta e MATIELO, Etel. **O desmonte da assistência social brasileira no governo Temer**. In: III Convenção Internacional de Saúde Pública, Havana-Cuba, 2018. Disponível em: <http://www.convencionsalud2018.sld.cu/index.php/convencionsalud/2018/paper/viewFile/1609/1215>. Acesso em: 18 dez. 2021.

SILVA, Christiane. O método em Marx: a determinação ontológica da realidade social. **Serviço social e Sociedade** n. 134, p. 34-51, jan./abr. 2019: São Paulo, 2018.

SIQUEIRA, Wesley. **Relatório da CPI da COVID-19: entenda os principais pontos!** Politize!. [S/L], 2021. Disponível em: <https://www.politize.com.br/relatorio-cpi-covid/>. Acesso em: 28 jan. 2022.

SOUSA, Tatiana Raulino *et al.* Família, mulher e Política de Assistência Social: reflexões necessárias. **Temporalis**, nº39 : Brasília – DF, 2020.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Trabalho social com família: fundamentos históricos, teórico-metodológicos e técnico-operativos.** EDUFPI: Teresina- PI, 2017.

YAZBEK, M. C.; SILVA, M. O.; GIOVANNI, G. Di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda.** Cortez: São Paulo- SP, 3º ed. 2008.

APÊNDICE A – Formulário

Identificação:

- Profissão exercida: _____
- Tempo de atuação no CRAS: _____
- Formação: _____

1. Como você caracteriza o trabalho profissional exercido na Proteção Social Básica?
2. Fale do trabalho da equipe com adolescentes e suas famílias em tempos pandêmicos.
3. Explique sobre o que entende ser família e sua visão sobre os adolescentes.
4. Comente sobre o trabalho do CRAS frente à rede de proteção do município.
5. Fale sobre as capacitações ou a formação permanente dos/as profissionais.

ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O TRABALHO DA EQUIPE PROFISSIONAL COM ADOLESCENTES NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE A PANDEMIA DA COVID - 19

Pesquisador: Maria Cristina Piana

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 52514421.9.0000.5408

Instituição Proponente:

Patrocinador Principal: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.130.161

Apresentação do Projeto:

O projeto foi apresentado de forma clara e concisa. Todos os elementos necessários para a compreensão da pesquisa, notadamente sobre como se dará a pesquisa de campo, estão presentes.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo principal da pesquisa foi explicitado de forma clara e direta.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os potenciais riscos foram bem considerados, em consonância com o disposto na Resolução CNS 510 de abril de 2016. Também foram apresentadas formas evitá-los e/ou para diminuir seus impactos. Os benefícios também foram suficientemente conjecturados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Como toda pesquisa bem fundamentada, a presente é relevante e apresenta de forma clara como se dará o contato com os participantes da pesquisa, ao todo 06 indivíduos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos de apresentação obrigatória foram corretamente preenchidos e inseridos, a saber: Informações Básicas do Projeto, Folha de Rosto, Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, autorização da entidade onde se pretende realizar a pesquisa de campo, arquivo com o projeto original completo, questionário semiestruturado de perguntas a serem feitas aos

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 5.130.161

participantes da pesquisa.

Recomendações:

Não há recomendações a serem feitas.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Conclui-se pela APROVAÇÃO do presente projeto de pesquisa. Não há pendências ou inadequações.

Considerações Finais a critério do CEP:

O coordenador aprova "ad referendum" do colegiado o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1828821.pdf	11/10/2021 10:25:16		Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto.pdf	11/10/2021 10:23:20	ANA GABRIELA DA SILVA MOURA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_de_pesquisa.pdf	01/10/2021 17:33:58	ANA GABRIELA DA SILVA MOURA	Aceito
Declaração de concordância	Autorizacao.pdf	21/09/2021 18:04:14	ANA GABRIELA DA SILVA MOURA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	21/09/2021 17:50:58	ANA GABRIELA DA SILVA MOURA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FRANCA, 26 de Novembro de 2021

Assinado por:
Marcos Alves de Souza
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br

UNESP - FACULDADE DE
CIÊNCIAS HUMANAS E
SOCIAIS/CAMP. DE FRANCA



Continuação do Parecer: 5.130.161

Endereço: Av. Eufrasia Monteiro Petraglia, 900
Bairro: Jd. Antonio Petraglia **CEP:** 14.409-160
UF: SP **Município:** FRANCA
Telefone: (16)3706-8723 **Fax:** (16)3706-8724 **E-mail:** comiteetica@franca.unesp.br